



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL.: (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



Habilitação



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza – Bairro Bananinha –
Joao Lisboa, MA – Fone (98) 98887-0396
Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



ALACIDE SOUSA ROCHA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, casado (Comunhão Parcial), nascido em 03/01/1983, empresário, filho de SEBASTIAO ROCHA e MARIA EUNICE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF: 891.245.613-04 RG: 0000877588970 SESP/MA data de expedição 07/11/2014, residente e domiciliado na Rua São José, 258, Vila Arruda, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000, único sócio componente da firma: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sociedade empresaria limitada com à Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o nº **40.189.795/0001-42**, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº **21201103319**, pôr despacho de **23/12/2020**, resolve, assim, alterar, e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu objeto social passa a ser à partir desta data:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**



- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**



A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, e tem sua sede e domicilio na Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em **350.000** (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (um real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
ALACIDE SOUSA ROCHA	350.000	100	350.000,00
Total das quotas distribuídas	350.000	100	350.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu objetivo social é:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



8219-9/01 - Fotocópias

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 06/11/2011, (**art. 997, II, CC/2002**);

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (**CC-2002, Art. 1052**);

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALACIDE SOUSA ROCHA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002**);

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (**Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de **"Pro-Labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (**art. 1.028 e art. 1031-CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC-2002**);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de João Lisboa /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

João Lisboa – MA 27 de Outubro de 2021

ALACIDE SOUSA ROCHA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2021 09:02 SOB Nº 20211306622.
PROTOCOLO: 211306622 DE 28/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108017468. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2022** às **16:09:07** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.189.795/0001-42
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/12/2020

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-02 - Web design
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL BARBOSA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO
LOT RECANTO DA NATUREZA

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9217-3308

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2022** às **16:09:07** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.189.795/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.676980-0**Razão Social:** M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANOEL BARBOSA**Número:** 1445 **Complemento:****Bairro:** LOT RECANTO DA NATUREZA**Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA**CEP:** 65922000 **DDD:** **Telefone:** 92173308

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**Principal:** PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS



CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6201502	WEB DESIGN
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS



**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 23/02/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-2330399-2330305), 01/10/2010 - (2330302-1413402-4649409-4642702-4644302-1830003-2330301-2330304-5819100-4649404), 01/12/2010 - (6190601-6311900-6319400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/12/2021**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

INSC. ESTADUAL: 12.676.980-0
RAZÃO SOCIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/10/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.189.795/0001-42 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE: 21201103319 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/12/2020 CAPITAL SOCIAL: 350.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: ALACIDE3433@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 210

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65922-000
ENDEREÇO RUA MANOEL BARBOSA NÚMERO: 1445
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE: JOAO LISBOA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9217-3308 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -
ENDEREÇO RUA MANOEL BARBOSA NÚMERO: 1445
COMPLEMENTO: CASA B
PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE: JOAO LISBOA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9217-3308 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3	1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
4	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
5	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
6	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
7	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
8	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
9	3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
10	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
14	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
16	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
17	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
19	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
20	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
21	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
22	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
23	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
24	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
25	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 89124561304
DATA: 29/10/2021
HORA: 09:25

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
28	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
29	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
30	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
31	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
32	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
33	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
34	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
35	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
36	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E
37	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
38	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
39	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
40	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
41	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
42	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
43	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
44	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
45	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
47	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
48	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
49	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
50	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
51	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
52	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
53	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
54	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
55	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
56	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
57	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
58	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
59	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
60	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
61	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
62	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
63	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
64	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
65	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
66	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
67	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
68	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
69	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
70	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
71	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
72	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
73	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
74	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
75	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
76	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
77	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
78	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
79	6201502	WEB DESIGN
80	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
81	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
82	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
83	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
84	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
85	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 89124561304
DATA: 29/10/2021
HORA: 09:25

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
87	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
88	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
89	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
90	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
91	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
92	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
93	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
94	8219901	FOTOCÓPIAS



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	205 - ADMINISTRADOR
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	23/12/2020	—	Ativo
NF-e	01/09/2009	—	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126769800

Nome / Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

Endereço: RUA MANOEL BARBOSA, LOT RECANTO DA NATUREZA CEP: 65922000 no município de João Lisboa/

Atividade Principal: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7820-5/00 - Locação de mão-

de-obra temporária, 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8219-9/01 - Fotocópias, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 6201-5/02 - Web design, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

São Luis, segunda, 16 de agosto de 2021

Código de Autenticidade: 511XOPVF

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2221054249



NOME

ALACIDE SOUSA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF

0000877588970 SESP-MA

CPF

891.245.613-04

DATA NASCIMENTO

03/01/1983

FILIAÇÃO

SEBASTIAO ROCHA

MARIA EUNICE SOUSA ROCHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AE

Nº REGISTRO

01882531212

VALIDADE

05/07/2031

1ª HABILITAÇÃO

17/07/2001

OBSERVAÇÕES

EAR

Alacide Sousa Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

15/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

63816018561

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MA045180067

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 40.189.795/0001-42
NOME EMPRESARIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALACIDE SOUSA ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:21 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.189.795/0001-42

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AV IMPERATRIZ 1445 CASA B / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060302110902907398

Informação obtida em 13/06/2022 19:44:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013335/22

Data da

24/02/2022 12:17:43

Inscrição Estadual: 126769800

CPF/CNPJ: 40189795000142

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MANOEL BARBOSA, 1445 CEP: 65922000 - LOT RECANTO DA NATUREZA

Telefone: (99)92173308

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/02/2022 11:26:56



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 093615/22

Data da

05/06/2022 15:41:14

Inscrição Estadual: 126769800

CPF/CNPJ: 40189795000142

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MANOEL BARBOSA, 1445 CEP: 65922000 - LOT RECANTO DA NATUREZA

Telefone: (99)92173308

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/06/2022 15:41:14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.189.795/0001-42

ENDEREÇO: RUA MANOEL BARBOSA, Nº1445, QD. 0, LT0 **BAIRRO:** LOT RECANTO DA NATUREZA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01238 - 1	
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017	
Emitida em: 03/06/2022	
Válida até: 01/09/2022 Validade: 90 (noventa) dias	
Código Validador: yAJ4XOUW3Foi	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.189.795/0001-42

Certidão nº: 16203147/2022

Expedição: 21/05/2022, às 20:00:03

Validade: 17/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.189.795/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:48 do dia 05/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2022.

Código de controle da certidão: **5F0D.0AE7.B412.DEDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura principal (grande e centralizada)
- Assinatura (pequena, no canto inferior esquerdo)
- Assinatura (pequena, no canto inferior direito)
- Assinatura (pequena, no canto superior direito)
- Assinatura (pequena, no canto inferior direito)



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de João Lisboa



CERTJUDONE-1VCJL - 192022
Código de validação: 98A17CFD3E

Número da guia: 22053801001247018.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 31 de Maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.189.795/0001-42**, com endereço na Rua Manoel Barbosa s/nº. Loteamento Recanto da Natureza, Bananinha, João Lisboa – Ma.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum “Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa”, João Lisboa, Maranhão. Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciário, Matrícula 1503481, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial, conferi. João Lisboa/MA, 31 de Maio de 2022.

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de João Lisboa
Matrícula 179580

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 31/05/2022 09:43 (TERESINHA PEREIRA DA SILVA)



CERTJUDONE-1VCJL - 192022 / Código: 98A17CFD3E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO
2022

NOME: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.189.795/0001-42

ENDEREÇO: Rua Manoel Barbosa, s/nº – Loteamento Recanto da Natureza – João Lisboa/MA

ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 06392

DATA: 04/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal



Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001348
Nome: JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO CPF: 365.688.133-20
CRC/UF n.º MA-009894/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 28/07/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 365.688.133-20 Controle : 2024.2338.2338.2651





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

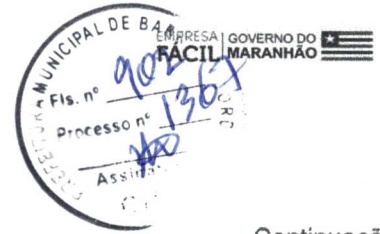
Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2201935081
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201103319	CNPJ 40.189.795/0001-42	Data de Ato Constitutivo 23/12/2020	Início de Atividade 23/12/2020

Endereço Completo

Rua MANOEL BARBOSA, Nº SN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COM VAREJ DE BEBIDAS COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COM VAREJ DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COM VAREJ DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM VAREJ DE EQUIP PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR FOTOCOPIAS CONFECACAO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COM ATAC DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE ESCOLAR EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES WEB DESIGN TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA EM ESPORTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2201935081			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF/CNPJ 891.245.613-04	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF 891.245.613-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 02/05/2022	Número 20220519390	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2022, às 14:42:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ABCKGBEN**.

MAC2201935081

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA Portadora do CNPJ 40.189.795/0001-42 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201935109
NIRE (Sede) 21201103319	CNPJ 40.189.795/0001-42	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/12/2020	Início de Atividade 23/12/2020
Endereço Completo RUA MANOEL BARBOSA, NºSN, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA - CEP65922000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220519390	02/05/2022	BALANÇO
002	20211306622	29/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210873019	16/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210873019	16/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210020547	07/01/2021	BALANÇO
090	20201196808	23/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201103319	23/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 13:23:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFD3GPTK.

MAC2201935109

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 40.189.795/0001-42
Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

RUA MANOEL BARBOSA, SN - LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/06/2022 10:51

1 de 1

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40189795000142 R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA João Lisboa MA 65922000

Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020

Diário:

Folha: 1

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
Caixa	*****84.199,45D	****504.843,11D
ESTOQUES	*****29.117,06D	****401.732,39D
MERCADORIAS P/REVENDA	*****4.121,64D	*****12.198,78D
Mercadorias Tributadas	*****4.121,64D	*****12.198,78D
CREDITOS POR VENDAS	4.121,64D	12.198,78D
DUPLICATAS A RECEBER	*****13.734,89D	*****59.712,81D
Cientes Diversos	*****13.734,89D	*****59.712,81D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.734,89D	59.712,81D
IMOBILIZADO	*****11.260,53D	****329.820,80D
IMOBILIZADOS	*****11.260,53D	****329.820,80D
Instalacoes	*****11.260,53D	****329.820,80D
Maquinas e Equipamentos	*****55.082,39D	****103.110,72D
Movéis e Utensílios	*****55.082,39D	****111.802,39D
Computadores e Perifericos	*****55.082,39D	****111.802,39D
(-) DEPRECIACOES	20.354,72D	56.334,72D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	12.796,43D	19.296,43D
Deprec. Acumulada Instalacoes	15.560,28D	25.320,28D
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	6.370,96D	10.850,96D
Deprec. Acumulada Movs. Utensílios	*****0,00C	*****8.691,67C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	*****0,00C	*****8.691,67C
	0,00C	3.532,23C
	0,00C	1.550,04C
	0,00C	1.962,03C
	0,00C	1.647,37C



ALACIDE SOUSA ROCHA

Administrador

CPF: 89124561304

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
 CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
 JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40189795000142 R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA João Lisboa MA 65922000

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020

Diário:

Folha: 2

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	*****84.199,45C	****504.843,11C
PASSIVO CIRCULANTE	*****7.673,95C	*****64.459,27C
EXIGIVEL	*****6.370,96C	*****59.056,92C
FORNECEDORES	*****6.370,96C	*****59.056,92C
Fornecedores Diversos	6.370,96C	59.056,92C
OBRIGACOES	*****1.302,99C	*****5.402,35C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****1.302,99C	*****4.302,35C
INSS	0,00C	341,00C
ICMS	0,00C	784,93C
Imposto Simples a Recolher	1.302,99C	3.176,42C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	*****0,00C	*****1.100,00C
Pro Labore a Pagar	0,00C	1.100,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	*****76.525,50C	****440.383,84C
CAPITAL	*****60.000,00C	****350.000,00C
CAPITAL SOCIAL	*****60.000,00C	****350.000,00C
Capital Social	60.000,00C	350.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	*****16.525,50C	*****90.383,84C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	*****16.525,50C	*****90.383,84C
Lucros Acumulados	16.525,50C	90.383,84C



ALACIDE SOUSA ROCHA

Administrador

CPF: 89124561304

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 40189795000142 R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA João Lisboa MA 65922000

Balanco Patrimonial em 31/12/2021

NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020

Diário: 2

Folha: 3



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 504.843,11 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2021

ALACIDE SOUSA ROCHA

Administrador

CPF: 89124561304

RG: 0000877588970 Orgão: SESP/MA

Expedição: 07/11/2014

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

RG: 1106955991 Orgão: SESPMA

Expedição:

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA(00381)

CNPJ: 40189795000142 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020

Endereço: R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA, João Lisboa, MA Balanço de Resultado Econômico

Análise de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :2 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	369.185,81C
=VENDAS MERCADORIAS		****369.185,81C
=REVENDA MERCADORIAS		****369.185,81C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		****369.185,81C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	21.849,47D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		*****21.849,47D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		*****21.849,47D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		*****21.849,47D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	254.326,75D
=COMPRAS TRIBUTADAS		*****254.326,75D
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	13.734,89D
=ESTOQUES INICIAIS		*****13.734,89D
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	59.712,81C
=(-) ESTOQUES FINAIS		*****59.712,81C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		****208.348,83D
=Total - CUSTOS		****208.348,83D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	13.200,00D



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA(00381)

CNPJ: 40189795000142 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020

Endereço: R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA, João Lisboa, MA Balanço de Resultado Econômico

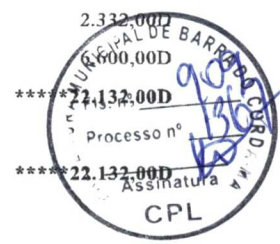
Análise de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :2 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
INSS	3.6.1.01.0002	2.332,00D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	6.600,00D
=ADMINISTRATIVAS		****24.932,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****22.132,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	2.826,36D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	965,89D
ICMS Diferencial de Alíquota	3.6.3.01.0003	1.948,23D
=TRIBUTARIAS		*****5.740,48D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****5.740,48D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	3.837,88D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	428,55D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	1.541,20D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	3.043,03D
Frete e Carretos	3.6.4.01.0012	3.214,36D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	8.691,67D
=GERAIS		*****20.756,69D
=DESPESAS GERAIS		*****20.756,69D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		*****48.629,17D
=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		*****90.358,34C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO -----> 90.358,34C





IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 90.358,34 (NOVENTA MIL,
TREZENTOS E CINQUENTA E OITO Reais E TRINTA E
QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ALACIDE SOUSA ROCHA

Administrador

CPF: 89124561304

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

Folha: 007

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 23/12/2020
Rua Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza – João Lisboa/MA CEP 65.922-000

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2021



$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 6,23$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,23$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 7,83$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,12$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de **Dezembro** de 2021

João Lisboa/MA, 29 de Abril de 2022

Alacide Sousa Rocha
CPF 891.245.613-04
Administrador

José Rodrigues de Lima Neto
CPF 365.688.133-20
Contador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 008

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL



M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte, 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto, 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

h

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 009



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.91-6-00 - Obras de fundações, 43.99-1-01 - Administração de obras, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 010

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021



46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues, 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

h

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 011

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021



47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 62.01-5-02 - Web design, 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública, 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e 82.19-9-01 - Fotocópias.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 012

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021



As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em "Diário" da M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC-TG03)–

Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG26)–Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Caixa	12.198,78
Total Caixa	12.198,78

- b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Mercadorias para Revenda	59.712,81
Total Mercadorias para Revenda	59.712,81

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 013

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021



- c) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Clientes Diversos	329.820,80
Total Clientes Diversos	329.820,80

- a) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento de pró-labore a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Pró-Labore a pagar	1.100,00
Total	1.100,00

- b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento de pro labore a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
INSS a Recolher	341,00
Total	341,00

- a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 014

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021



	Valor (R\$)
Descrição	2021
ICMS a Recolher	784,93
SIMPLES a Recolher	3.176,42
Total	3.961,35

- b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Fornecedores	59.056,92
Total	59.056,92

- c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- d) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de
- e) mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- f) Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente.

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 015

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021



- g) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimento de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Tabela I

<u>Item</u>	<u>Custo de Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>VL. Líquido</u>
Instalações	56.334,72	-3.532,23	52.802,49
Maquinas Equip.	19.296,43	-1.550,04	17.746,39
Móveis Utensílios	25.320,28	-1.962,03	23.358,25
Comput. Periférico	10.850,96	-1.647,37	9.203,59
TOTAL	111.802,39	-8.691,67	103.110,72

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 016

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021



As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip. Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cadatransação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 017



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021
 representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela
 pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio
 da Entidade.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Patrimônio Líquido	440.383,84
Total do Patrimônio	440.383,84

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foram aprovadas em 28 de Abril de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 018



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

A M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativadedébitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS;
- Mantêmsua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonânciacom asnormas emanadasdoConselhoFederal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seusrecursos eos relativos a atosou operações realizadas que impliquem modificação da situaçãoopatrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislaçãotributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadaspor auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Alacide Sousa Rocha

Socio Administrador
CPF 891.245.613-04

José Rodrigues de Lima Neto

Contador
CPF 365.688.133-20
CRC-9894/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 18:32 SOB Nº 20220519390.
PROTOCOLO: 220519390 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205490707. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 40.189.795/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21201103319.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/12/2020

Ato constitutivo: 21201103319

João Lisboa, 01/01/2021

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CRC/MA 9894

ALACIDE SOUSA ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 891.245.613-04

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA.

João Lisboa, 31/12/2021

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CRC/MA 9894

ALACIDE SOUSA ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 891.245.613-04



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:38 SOB Nº 20220544166.
PROTOCOLO: 220544166 DE 03/05/2022. NIRE: 21201103319.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205556686 em 03/05/2022, protocolo 220544166. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201103319
CNPJ:	40189795000142
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA9894
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:38 SOB Nº 2220544166.
PROTOCOLO: 220544166 DE 03/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205556686. NIRE: 21201103319.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022/CPL/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.367/2022/CPL/PMBC/MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF nº **891.245.613-04**, e R.G. nº **0000877588970 SESP/MA** vem pelo seu representante legal infra assinado, indicar o Engenheiro Civil Sra VALDENIR ARAUJO DE SOUSA, CPF 463.303.213-53, RG 0372339920099 CREA 111882697-3, como responsável técnico na execução dos serviços objeto do prego em epigrafe

Por ser verdade, firmo a presente declaração

JOAO LISBOA 20 DE JUNHO DE 2022

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022/CPL/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.367/2022/CPL/PMBC/MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** DECLARA, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste processo em epigrafe, reservando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessaria ao cumprimento integral das obrigações desta licitação

Por ser verdade, firmo a presente declaração

JOAO LISBOA 20 DE JUNHO DE 2022

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022/CPL/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.367/2022/CPL/PMBC/MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA** DECLARA, para fins do disposto no Edital do prego em epigrafe, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

JOAO LISBOA 20 DE JUNHO DE 2022

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022/CPL/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.367/2022/CPL/PMBC/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 012/2021 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial..

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

JOAO LISBOA 20 DE JUNHO DE 2022



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022/CPL/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.367/2022/CPL/PMBC/MA

DECLARAÇÃO QUE NAO EMPREGA MENOR

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

JOAO LISBOA 20 DE JUNHO DE 2022

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador

HABILITAÇÃO TP 017/2022 BARRA DO CORDA – MA

**ÍNDICE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 – BARRA DO CORDA/MA**

CNH DO ADMINISTRADOR.....	02
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO E ALTERAÇÕES.....	03
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA.....	07
CONSULTA QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES.....	09
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO.....	10
FICHA CADASTRAL MUNICÍPIO.....	11
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.....	13
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL.....	14
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL.....	15
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS QUANTO A TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.....	16
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.....	17
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.....	18
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MTE.....	19
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.....	20
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA DA SEDE.....	21
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	22
TERMO DE ABERTURA.....	28
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	29
SPED.....	32
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL.....	45
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEMA.....	46
CERTIDÃO ESPECÍFICA DA JUCEMA.....	47
SEGURO GARANTIA.....	48
CERTIDÃO DE REGULARIDADE.....	65
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CREA.....	66
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CREA.....	68
CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO.....	69
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	94
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.....	96
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.....	97
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL.....	98





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



**M
A**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2228413505



NOME
JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
276464795 SSP SP

CPF
242.925.083-72

DATA NASCIMENTO
19/03/1966

RELACÃO
MANOEL RODRIGUES CHAVES
IRENE RIBEIRO CHAVES

PERMISSÃO **ADC** **CAT. HAB.**
☐ ☐ **B**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
01286192798 22/11/2026 26/07/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
SAO LUIS, MA 23/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40728378868
MA046137327

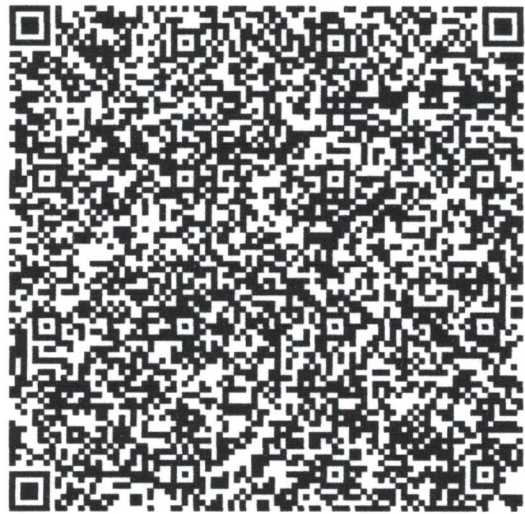
2228413505

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.896.660/0001-53

NIRE: 21600051452

Alteração Nº 02 do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI



Pelo presente instrumento particular de alteração, **FRANKLIN MARTINS NUNES**, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de dezembro de 1980, empresário, natural de Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 92399598-6 SESP/MA e CPF/MF sob o n.º 631.762.893-91, residente e domiciliado na Avenida Pedreira, QD-C/18, Casa - 25, Residencial Eugenio Coutinho, Bairro: Teso Duro, CEP: 65.604-511, Caxias - MA, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Central, nº 1848, Sala: 08, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP: 65.600-160, Caxias - MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE: 21600051452 arquivada em 05/04/2017 e inscrita no CNPJ: 04.896.660/0001-53, resolve promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO, do Ato Constitutivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1966, empresário, natural de Lago do Junco - MA, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 27.646.479-5 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 242.925.083-72, residente e domiciliado na Travessa da Glória, nº 03 - Campo de Belém, CEP: 65.609-220, Caxias - MA, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual passará a usar o nome **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O titular **JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA

O titular **JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.896.660/0001-53

NIRE: 21600051452

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial "PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI" e tem por título de estabelecimento a expressão fantasia "PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS".



CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na **Avenida Central, nº 1848, Sala: 08, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP.: 65.600-160, Caxias - Maranhão**, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 3811-4/00 - Coleta de Resíduos Não Perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de Redes De Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação;
- 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção e construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4399-1/05 - Perfuração e Construção de Poços de Água;
- 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista;
- 4924-8/00 - Transporte Escolar;
- 7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;
- 7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos;
- 8299-7/01 - Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 08/02/2002 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida por seu titular **JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES** com poderes e atribuições de Administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.



CLÁUSULA OITAVA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Caxias - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o, abaixo, em 01 (uma) única via, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Caxias (Ma), 14 de Julho de 2021.

Jose Ubiratan Ribeiro Chaves

CPF: 242.925.083-72

Titular

Franklin Martins Nunes

CPF: 631.762.893-91

Ex-Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24292508372	JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES
63176289391	FRANKLIN MARTINS NUNES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 12:23 SOB N° 20210951761.
PROTOCOLO: 210951761 DE 28/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105448280. CNPJ DA SEDE: 04896660000153.
NIRE: 21600051452. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.896.660/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2002
NOME EMPRESARIAL PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANEJAR CONSTRUÇOES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CENTRAL	NÚMERO 1848	COMPLEMENTO SALA 08 ANDAR 1
CEP 65.600-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANEJARCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8130-6548	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 16:01:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Página 7 de 100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.896.660/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2002
NOME EMPRESARIAL PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CENTRAL	NÚMERO 1848	COMPLEMENTO SALA 08 ANDAR 1
CEP 65.600-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANEJARCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8130-6548
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **16:01:56** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.896.660/0001-53
NOME EMPRESARIAL: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$7.000.000,00 (Sete milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/06/2022 às 16:02 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.896.660/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.287459-5

Razão Social: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CENTRAL

Número: 1848 **Complemento:** SALA 08 ANDAR 1

Bairro: CENTRO

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65600160 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/10/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 21/11/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/06/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Ficha Cadastral

20/06/2022 16:03:39



DADOS GERAIS

CNPJ: 04.896.660/0001-53
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
NOME FANTASIA: PLANEJAR CONSTRUÇÕES
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31257
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Individual de Responsabilidade
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2002-02-08 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: CENTRAL
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 1848
COMPLEMENTO: SALA 08;ANDAR 1;
CEP: 65600160
BAIRRO: CENTRO

CONTATO

TELEFONES:

99 35217722
99 35214814
99 81306548
99 35217722
99 35214814
99 81306548

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
412040000	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
773140000	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
433040100	-	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
421110200	-	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
711200000	-	SERVICOS DE ENGENHARIA
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
381220000	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
711110000	-	SERVICOS DE ARQUITETURA
412040000	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
773140000	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
433040100	-	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
421110200	-	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
381220000	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
711110000	-	SERVICOS DE ARQUITETURA
711200000	-	SERVICOS DE ENGENHARIA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 04.896.660/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:48:20 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **8DC9.4937.09BE.A01B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049213/22

Data da

01/04/2022 15:00:24

Inscrição Estadual: 122874595

CPF/CNPJ: 04896660000153

Razão Social: PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE CENTRAL, 1848 SALA 08

ANDAR 1 CEP: 65600160 - CENTRO

Telefone:

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Página 14 de 100

Data Impressão: 11/04/2022 16:52:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022384/22

Data da

01/04/2022 14:59:50

Inscrição Estadual: 122874595

CPF/CNPJ: 04896660000153

Razão Social: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE CENTRAL, 1848 SALA 08

ANDAR 1 CEP: 65600160 - CENTRO

Telefone: null

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001115292022

Data de expedição: 01/06/2022 08:46:48

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** que possui o CNPJ **04.896.660/0001-53** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Razão Social: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Inscrição Municipal: 31257

Endereço: AVENIDA CENTRAL

Numero: 1848

Bairro: CENTRO

Complemento:

SALA

08;ANDAR 1;

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de inicio de atividade:

08/02/2002

Código de validação: 858B0B4CACB784A7510060D4F97D3CF5

Data de validade da certidão: 30/08/2022

Finalidade: LICITAÇÃO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.896.660/0001-53**Razão Social:** PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**Endereço:** AV CENTRAL 1848 ANDAR 01 SALA 08 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65600-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022**Certificação Número:** 2022060201001835079951

Informação obtida em 11/06/2022 09:48:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Certidão nº: 14033659/2022

Expedição: 04/05/2022, às 10:06:50

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.896.660/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 04.896.660/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2022, às 16:04:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8NL4BEQXBS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2022



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
31257	04.896.660/0001-53	7572022297537	08/02/2002

RAZÃO SOCIAL

PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA

PLANEJAR CONSTRUÇÕES

LOCALIZAÇÃO

AV CENTRAL N° 1848 SALA 08; ANDAR 1; , CENTRO
65600160 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000004108

ÁREA

30m²

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 14/07/2021

DATA FIM: 14/07/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 07/01/2022

VALIDADE: 07/01/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

FFFB24E842BAF2A36185820E00067D74

Página 20 de 100

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



CERTJUDONE-SJDCAX - 612022
Código de validação: 9C3FF826CE

Número da guia: 22052001001242727.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - DEMAIS**, inscrita no CNPJ nº. **04.896.660/0001-53**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 25/05/2022 16:28 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERTJUDONE-SJDCAX - 612022 / Código: 9C3FF826CE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Balanco Patrimonial

Folha: 1 de 2

Licenciado para: CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

SOUSA

Empresa: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 04.896.660/0001-53

Fortes Contábil 6.187.0

Endereço: Avenida Central, nº 1848, Sala: 08, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP: 65.600-160, Caxias - MA

NIRE: 21600051452 - Data: 05/04/2017

Conta	Descrição	31/12/2021
1	ATIVO	1.346.076,96 D
11	ATIVO CIRCULANTE	612.400,46 D
111	DISPONIVEL	430.099,45 D
11101	CAIXA GERAL	2.058,31 D
11101.0001	Caixa	2.058,31 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	428.041,14 D
11102.0001	Banco do Brasil S/A	426.386,57 D
11102.0002	Caixa Economica Federal	1.654,57 D
114	OUTROS CRÉDITOS	182.301,01 D
11402	CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	182.301,01 D
11402.0001	Adiantamento de Salários	144.674,05 D
11402.0003	Adiantamento de 13º Salário	37.626,96 D
13	ATIVO PERMANENTE	733.676,50 D
133	IMOBILIZADO	733.676,50 D
13301	BENS EM OPERAÇÃO	733.676,50 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	668.676,50 D
13301.0007	Veículos	65.000,00 D
2	PASSIVO	1.346.076,96 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	517.823,14 C
211	FORNECEDORES	346.226,62 C
21101	Fornecedores	346.226,62 C
21101.0002	S. S CONSTRUÇÕES LTDA	346.226,62 C
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	168.248,54 C
21201	OBRIGAÇÕES FISCAIS	10.634,50 C
21201.0005	PIS a Recolher	2.749,56 C
21201.0009	Parcelamento Simples a Recolher	7.884,94 C
21202	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.365,02 C
21202.0001	INSS a Recolher	2.202,35 C
21202.0002	FGTS a Recolher	162,67 C
21203	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	155.249,02 C
21203.0004	Rescisão a pagar	155.249,02 C
214	OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.347,98 C
21401	OUTRAS CONTAS	3.347,98 C
21401.0001	Telefone a Pagar	1.564,81 C
21401.0002	ENERGIA A PAGAR	1.499,34 C
21401.0003	Consumo de Água a pagar	33,83 C
21401.0004	Aluguel a pagar	250,00 C
23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	828.253,82 C
231	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	7.000.000,00 C
23101	CAPITAL INTEGRALIZADO	7.000.000,00 C
23101.0001	Capital Social Subscrito	7.000.000,00 C
232	LUCROS OU PREUIZOS ACUMULADOS	6.171.746,18 D
23201	RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.171.746,18 D
23201.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	6.171.746,18 D



sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Empresa: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 04.896.660/0001-53

Endereço: Avenida Central, nº 1848, Sala: 08, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP: 65.600-160, Caxias - MA

NIRE: 21600051452 - Data: 05/04/2017



Conta	Descrição	31/12/2021
-------	-----------	------------

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.346.076,96 (Hum Milhão Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Setenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior

Contador

CPF: 759.481.173-91

CRC - PI 6281/O

Jose Ubiratan Ribeiro Chaves

Titular

CPF : 242.925.083-72

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
 Empresa: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 04.896.660/0001-53
 NIRE: 21600051452 - Data: 05/04/2017
 Endereço: Avenida Central, nº 1848, Sala: 08, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP: 65.600-160, Caxias - MA
 Estabelecimentos: 0121 - PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇO; Centros de Resultado: 001 - Geral



Conta	Descrição	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	10.211.448,98
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	10.211.448,98
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	10.211.448,98
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Prestados	-6.622.777,99
(=) 060	Lucro Bruto	3.588.670,99
(-) 070	Despesas Operacionais	-5.974.686,46
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	0,00
(-) 080	Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	46,76
(=) 110	Lucro Operacional	-2.385.968,71
(+) 120	Receitas Não Operacionais	0,00
(-) 140	Despesas Não Operacionais	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	-2.385.968,71
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	-2.385.968,71
(-) 190	Participações e Contribuições	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	-2.385.968,71

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
 Contador
 CPF: 759.481.173-91

Jose Ubiratan Ribeiro Chaves
 Titular
 CPF : 242.925.083-72

CRC - PI 6281/O

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

NIRE: 21600051452 - Data: 05/04/2017

CNPJ: 04.896.660/0001-53

AV CENTRAL, Nº 1848, SALA 08 ANDAR 1, - CENTRO, CEP: 65.600-160, CAXIAS - MA



FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
1	LIQUIDEZ CORRENTE	$ILC = (AC/PC)$	1,183
2	LIQUIDEZ GERAL	$ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	1,183
3	SOLVÊNCIA GERAL	$ISG = AT / (PC + PELP)$	2,599
4	ENDIVIDAMENTO GERAL	$IEG = (PC + PELP) / AT$	0,385

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS

AT	ATIVO TOTAL
AC	ATIVO CIRCULANTE
ARLP	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC	PASSIVO CIRCULANTE
PELP	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

NOTAS

OS ÍNDICES DE LIQUIDEZ MEDEM A CAPACIDADE QUE A LICITANTE TEM EM SALDAR SEUS COMPROMISSOS A CURTO E LONGO PRAZO.

O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL SERVE PARA DETERMINAR O PERCENTUAL DE CAPITAL PRÓPRIO E DE TERCEIROS QUE FORMAM O BALANÇO.

OS CÁLCULOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM FOLHA ANEXA AO BALANÇO E ASSINADA POR PROFISSIONAL CONTÁBIL DEVIDAMENTE HABILITADO (A):

Caxias - MA, 31 de Dezembro de 2021

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CRC - PI 6281/O

Jose Ubiratan Ribeiro Chaves
Titular

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Empresa: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 04.896.660/0001-53

Endereço: Avenida Central, nº 1848, Sala: 08, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP: 65.600-160, Caxias - Maranhão

NIRE: 21600051452 – Data: 05/04/2017

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa PLANEJA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede na Avenida Central, nº 1848, Sala: 08, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP: 65.600-160, Caxias – Maranhão, cuja principal atividade é Construção de Edifícios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 2 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Real.

Nota 3 - Cadastro

A empresa Planejar Construções e Serviços Eireli possui os seguintes registros e inscrições:

- **O Ato Constitutivo da Eireli** registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600051452 em 05/04/2017;
- **Alteração Nº 01 – EIRELI** – com registro em 28/06/2018;
- **Alteração Nº 02 – EIRELI** – com registro em 28/07/2021;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 04.896.660/0001-53;
- A Inscrição Estadual no Estado do Maranhão sob nº 12.287.459-5.



Nota 4 - Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nota 5

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 6

Os Bens e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 8

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços eletrônicas (NFSe) e notas fiscais eletrônicas(NFe).

Nota 9

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CRC – PI 6281/O

Jose Ubiratan Ribeiro Chaves
CPF: 242.925.083-72
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24292508372	JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 18:44 SOB N° 20220514658.
PROTOCOLO: 220514658 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205491045. CNPJ DA SEDE: 04896660000153.
NIRE: 21600051452. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 27 de 100



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 219 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 219 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) AV CENTRAL, nº 1848, SALA 08 ANDAR 01, bairro CENTRO, CEP 65600-160, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.896.660/0001-53 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600051452 por despacho de 05/04/2017.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2021

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

CRC - PI 6281/O

Jose Ubiratan Ribeiro Chaves
Titular
CPF : 242.925.083-72



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 219 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 219 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) AV CENTRAL, nº 1848, SALA 08 ANDAR 01, bairro CENTRO, CEP 65600-160, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.896.660/0001-53 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600051452 por despacho de 05/04/2017.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

CRC - PI 6281/O

Jose Ubiratan Ribeiro Chaves
Titular
CPF : 242.925.083-72



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 220 de 220



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24292508372	JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 18:25 SOB N° 20220514593.
PROTOCOLO: 220514593 DE 28/04/2022. NIRE: 21600051452.
PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Página 30 de 100



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205490405 em 02/05/2022, protocolo 220514593. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600051452
CNPJ:	04896660000153
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
24292508372	JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES	
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCÃO JUNIOR	PI6281

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 18:25 SOB Nº 20220514593.
PROTOCOLO: 220514593 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205490405. NIRE: 21600051452.
PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.374.463,25	R\$ 3.366.798,34
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 200.848,03	R\$ 601.221,94
DISPONIVEL		R\$ 18.547,02	R\$ 418.920,93
CAIXA GERAL		R\$ 17.943,71	R\$ (61.286,36)
Caixa		R\$ 17.943,71	R\$ (61.286,36)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 603,31	R\$ 480.207,29
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 479.603,98
Caixa Economica Federal		R\$ 603,31	R\$ 603,31
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 182.301,01	R\$ 182.301,01
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 182.301,01	R\$ 182.301,01
Adiantamento de Salários		R\$ 144.674,05	R\$ 144.674,05
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 37.626,96	R\$ 37.626,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.173.615,22	R\$ 2.765.576,40
IMOBILIZADO		R\$ 3.173.615,22	R\$ 2.765.576,40
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 3.173.615,22	R\$ 2.765.576,40
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 3.108.615,22	R\$ 2.700.576,40
Veículos		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
PASSIVO		R\$ 3.374.463,25	R\$ 3.366.798,34
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 168.725,55	R\$ 164.721,39
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 167.127,02	R\$ 161.821,87
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 10.011,27	R\$ 2.749,56
PIS a Recolher		R\$ 2.749,56	R\$ 2.749,56
Parcelamento Simples a Recolher		R\$ 7.261,71	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.866,73	R\$ 3.823,29
INSS a Recolher		R\$ 1.744,21	R\$ 3.714,84
FGTS a Recolher		R\$ 122,52	R\$ 108,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 155.249,02	R\$ 155.249,02
Rescisão a pagar		R\$ 155.249,02	R\$ 155.249,02
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.598,53	R\$ 2.899,52
OUTRAS CONTAS		R\$ 1.598,53	R\$ 2.899,52
Telefone a Pagar		R\$ 1.564,81	R\$ 1.564,81
(-) ENERGIA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.334,71
Consumo de Água a pagar		R\$ 33,72	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.205.737,70	R\$ 3.202.076,95
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.794.262,30)	R\$ (3.797.923,05)
(-) RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (3.794.262,30)	R\$ (3.797.923,05)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (3.794.262,30)	R\$ (3.797.923,05)



Página 32 de 100

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.D4.98.EA.E9.03.93.87.FF.B6.7B.79.A4.E4.49.17.DA.DD.08.F1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.366.798,34	R\$ 2.307.271,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 601.221,94	R\$ (469.244,90)
DISPONIVEL		R\$ 418.920,93	R\$ (651.545,91)
(-) CAIXA GERAL		R\$ (61.286,36)	R\$ (77.616,52)
(-) Caixa		R\$ (61.286,36)	R\$ (77.616,52)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 480.207,29	R\$ (573.929,39)
Banco do Brasil S/A		R\$ 479.603,98	R\$ (574.532,70)
Caixa Economica Federal		R\$ 603,31	R\$ 603,31
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 182.301,01	R\$ 182.301,01
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 182.301,01	R\$ 182.301,01
Adiantamento de Salários		R\$ 144.674,05	R\$ 144.674,05
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 37.626,96	R\$ 37.626,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.765.576,40	R\$ 2.776.516,02
IMOBILIZADO		R\$ 2.765.576,40	R\$ 2.776.516,02
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.765.576,40	R\$ 2.776.516,02
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 2.700.576,40	R\$ 2.711.516,02
Veículos		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
PASSIVO		R\$ 3.366.798,34	R\$ 2.307.271,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 164.721,39	R\$ 180.698,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 161.821,87	R\$ 179.099,78
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.749,56	R\$ 18.081,18
PIS a Recolher		R\$ 2.749,56	R\$ 2.749,56
(-) Parcelamento Simples a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 15.331,62
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.823,29	R\$ 5.769,58
INSS a Recolher		R\$ 3.714,84	R\$ 5.661,13
FGTS a Recolher		R\$ 108,45	R\$ 108,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 155.249,02	R\$ 155.249,02
Rescisão a pagar		R\$ 155.249,02	R\$ 155.249,02
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.899,52	R\$ 1.598,53
OUTRAS CONTAS		R\$ 2.899,52	R\$ 1.598,53
Telefone a Pagar		R\$ 1.564,81	R\$ 1.564,81
ENERGIA A PAGAR		R\$ 1.334,71	R\$ (0,00)
(-) Consumo de Água a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 33,72
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.202.076,95	R\$ 2.126.572,81
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.797.923,05)	R\$ (4.873.427,19)
(-) RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (3.797.923,05)	R\$ (4.873.427,19)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (3.797.923,05)	R\$ (4.873.427,19)

Página 33 de 100

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.D4.98.EA.E9.03.93.87.FF.B6.7B.79.A4.E4.49.17.DA.DD.08.F1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.307.271,12	R\$ 2.284.049,38
(-) ATIVO CIRCULANTE		R\$ (469.244,90)	R\$ 572.322,20
(-) DISPONIVEL		R\$ (651.545,91)	R\$ 390.021,19
(-) CAIXA GERAL		R\$ (77.616,52)	R\$ (119.296,14)
(-) Caixa		R\$ (77.616,52)	R\$ (119.296,14)
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (573.929,39)	R\$ 509.317,33
(-) Banco do Brasil S/A		R\$ (574.532,70)	R\$ 508.885,88
Caixa Economica Federal		R\$ 603,31	R\$ 431,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 182.301,01	R\$ 182.301,01
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 182.301,01	R\$ 182.301,01
Adiantamento de Salários		R\$ 144.674,05	R\$ 144.674,05
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 37.626,96	R\$ 37.626,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.776.516,02	R\$ 1.711.727,18
IMOBILIZADO		R\$ 2.776.516,02	R\$ 1.711.727,18
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.776.516,02	R\$ 1.711.727,18
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 2.711.516,02	R\$ 1.646.727,18
Veículos		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
PASSIVO		R\$ 2.307.271,12	R\$ 2.284.049,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 180.698,31	R\$ 161.202,23
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 179.099,78	R\$ 160.176,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 18.081,18	R\$ 2.749,56
PIS a Recolher		R\$ 2.749,56	R\$ 2.749,56
Parcelamento Simples a Recolher		R\$ 15.331,62	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.769,58	R\$ 2.178,02
INSS a Recolher		R\$ 5.661,13	R\$ 2.069,57
FGTS a Recolher		R\$ 108,45	R\$ 108,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 155.249,02	R\$ 155.249,02
Rescisão a pagar		R\$ 155.249,02	R\$ 155.249,02
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.598,53	R\$ 1.025,63
OUTRAS CONTAS		R\$ 1.598,53	R\$ 1.025,63
Telefone a Pagar		R\$ 1.564,81	R\$ 1.564,81
(-) ENERGIA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (573,01)
Consumo de Água a pagar		R\$ 33,72	R\$ 33,83
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.126.572,81	R\$ 2.122.847,15
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.873.427,19)	R\$ (4.877.152,85)
(-) RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (4.873.427,19)	R\$ (4.877.152,85)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (4.873.427,19)	R\$ (4.877.152,85)

Página 34 de 100

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.D4.98.EA.E9.03.93.87.FF.B6.7B.79.A4.E4.49.17.DA.DD.08.F1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.284.049,38	R\$ 1.346.076,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 572.322,20	R\$ 612.400,46
DISPONIVEL		R\$ 390.021,19	R\$ 430.099,45
(-) CAIXA GERAL		R\$ (119.296,14)	R\$ 2.058,31
(-) Caixa		R\$ (119.296,14)	R\$ 2.058,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 509.317,33	R\$ 428.041,14
Banco do Brasil S/A		R\$ 508.885,88	R\$ 426.386,57
Caixa Economica Federal		R\$ 431,45	R\$ 1.654,57
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 182.301,01	R\$ 182.301,01
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 182.301,01	R\$ 182.301,01
Adiantamento de Salários		R\$ 144.674,05	R\$ 144.674,05
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 37.626,96	R\$ 37.626,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.711.727,18	R\$ 733.676,50
IMOBILIZADO		R\$ 1.711.727,18	R\$ 733.676,50
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.711.727,18	R\$ 733.676,50
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 1.646.727,18	R\$ 668.676,50
Veículos		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
PASSIVO		R\$ 2.284.049,38	R\$ 1.346.076,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 161.202,23	R\$ 517.823,14
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 346.226,62
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 346.226,62
(-) S. S CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 346.226,62
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 160.176,60	R\$ 168.248,54
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.749,56	R\$ 10.634,50
PIS a Recolher		R\$ 2.749,56	R\$ 2.749,56
(-) Parcelamento Simples a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 7.884,94
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.178,02	R\$ 2.365,02
INSS a Recolher		R\$ 2.069,57	R\$ 2.202,35
FGTS a Recolher		R\$ 108,45	R\$ 162,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 155.249,02	R\$ 155.249,02
Rescisão a pagar		R\$ 155.249,02	R\$ 155.249,02
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.025,63	R\$ 3.347,98
OUTRAS CONTAS		R\$ 1.025,63	R\$ 3.347,98
Telefone a Pagar		R\$ 1.564,81	R\$ 1.564,81
(-) ENERGIA A PAGAR		R\$ (573,01)	R\$ 1.499,34
Consumo de Água a pagar		R\$ 33,83	R\$ 33,83
(-) Aluguel a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 250,00
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.122.847,15	R\$ 828.253,82
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.877.152,85)	R\$ (6.171.746,18)
(-) RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (4.877.152,85)	R\$ (6.171.746,18)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (4.877.152,85)	R\$ (6.171.746,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.D4.98.EA.E9.03.93.87.FF.B6.7B.79.A4.E4.49.17.DA.DD.08.F1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Página 35 de 100

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.896.660/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.734.177,45	R\$ 2.239.222,23
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.734.177,45	R\$ 2.239.222,23
Prestação de Serviços		R\$ 2.734.177,45	R\$ 2.239.222,23
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (2.441.790,78)	R\$ (2.073.168,57)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (2.441.790,78)	R\$ (2.073.168,57)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (298.397,76)	R\$ (176.976,12)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (298.157,30)	R\$ (176.976,12)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (6.011,09)	R\$ (10.922,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.D4.98.EA.E9.03.93.87.FF.B6.7B.79.A4.E4.49.17.DA.DD.08.F1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.239.222,23	R\$ 1.181.735,59
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.239.222,23	R\$ 1.181.735,59
Prestação de Serviços		R\$ 2.239.222,23	R\$ 1.181.735,59
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (2.073.168,57)	R\$ (1.712.249,15)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (2.073.168,57)	R\$ (1.712.249,15)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (176.976,12)	R\$ (544.990,58)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (176.976,12)	R\$ (544.990,58)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (10.922,46)	R\$ (1.075.504,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.D4.98.EA.E9.03.93.87.FF.B6.7B.79.A4.E4.49.17.DA.DD.08.F1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.896.660/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.181.735,59	R\$ 3.677.192,29
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.181.735,59	R\$ 3.677.192,29
Prestação de Serviços		R\$ 1.181.735,59	R\$ 3.677.192,29
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (1.712.249,15)	R\$ (1.504.296,47)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.712.249,15)	R\$ (1.504.296,47)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (544.990,58)	R\$ (2.176.621,48)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (544.990,58)	R\$ (2.176.574,23)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (47,25)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (1.075.504,14)	R\$ (3.725,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.D4.98.EA.E9.03.93.87.FF.B6.7B.79.A4.E4.49.17.DA.DD.08.F1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.896.660/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.677.192,29	R\$ 3.113.298,87
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.677.192,29	R\$ 3.113.298,87
Prestação de Serviços		R\$ 3.677.192,29	R\$ 3.113.298,87
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (1.504.296,47)	R\$ (1.333.063,80)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.504.296,47)	R\$ (1.333.063,80)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.176.621,48)	R\$ (3.076.098,28)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.176.574,23)	R\$ (3.076.098,28)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (47,25)	R\$ (0,00)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 46,76
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 46,76
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (3.725,66)	R\$ (1.295.816,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.D4.98.EA.E9.03.93.87.FF.B6.7B.79.A4.E4.49.17.DA.DD.08.F1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.896.660/0001-53
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
NIRE	21600051452
CNPJ	04.896.660/0001-53
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Caxias
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/02/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7605

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7605
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.D4.98.EA.E9.03.93.87.FF.B6.7B.79.A4.E4.49.17.DA.DD.08.F1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.896.660/0001-53
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
NIRE	21600051452
CNPJ	04.896.660/0001-53
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Caxias
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/02/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7605

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7605
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.D4.98.EA.E9.03.93.87.FF.B6.7B.79.A4.E4.49.17.DA.DD.08.F1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 41 de 100



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.896.660/0001-53
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
NIRE	21600051452
CNPJ	04.896.660/0001-53
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Caxias
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/02/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7605

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7605
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.D4.98.EA.E9.03.93.87.FF.B6.7B.79.A4.E4.49.17.DA.DB.08.F1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.896.660/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
NIRE	21600051452
CNPJ	04.896.660/0001-53
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Caxias
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/02/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7605

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7605
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.D4.98.EA.E9.03.93.87.FF.B6.7B.79.A4.E4.49.17.DA.DD.08.F1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600051452	CNPJ 04.896.660/0001-53
NOME EMPRESARIAL PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 10.D4.98.EA.E9.03.93.87.FF.B6.7B.79.A4.E4.49.17.DA.DD.08.F1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04896660000153	PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI:04896660000153	340324087925682868 793015050547224982 853779472990	17/08/2021 a 17/08/2024	Sim
Contador	75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR:75948117391	134813537021129421 009289805111120773 647222218300	20/05/2022 a 20/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

10.D4.98.EA.E9.03.93.87.FF.B6.7B.79.
A4.E4.49.17.DA.DD.08.F1-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2022 às 16:16:17

87.5B.48.1E.67.2D.59.0D
F6.C8.F2.27.D4.F9.65.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR
REGISTRO.....	: PI-006281/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.481.173-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 29/05/2022 as 18:05:40.

Válido até: 27/08/2022.

Código de Controle: 106806.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2201971690	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600051452	CNPJ 04.896.660/0001-53	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/01/2008	Início de Atividade 08/02/2002	
Endereço Completo Avenida Central, Nº 1848, SALA 08; ANDAR 1; Centro - Caxias/MA - CEP 65600-160				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTAS, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA				
Capital R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais) Capital Integralizado R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES	CPF 242.925.083-72	Administrador S	Início do Mandato 14/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES	CPF 242.925.083-72	Início do Mandato 14/07/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 02/05/2022	Número 20220514658	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2022, às 09:03:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHCAGSAB.

MAC2201971690

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201971748

NIRE 21600051452
CNPJ 04.896.660/0001-53Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Central, Nº 1848, SALA 08; ANDAR 1;, Centro - Caxias/MA - CEP 65600-160

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220514658	02/05/2022	BALANCO
002	20210951761	28/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210698462	21/05/2021	BALANCO
223	20200349970	19/05/2020	BALANCO
223	20190320559	06/05/2019	BALANCO
206	20180452274	26/07/2018	PROCURACAO
002	20180442201	28/06/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
206	20180394282	05/06/2018	PROCURACAO
223	20180377213	15/05/2018	BALANCO
223	20170528120	27/04/2017	BALANCO
002	21600051452	05/04/2017	TRANSFORMACAO
002	20170300838	24/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20160865883	09/12/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
002	20160612020	15/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160484049	02/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20160574129	02/08/2016	PROCURACAO
223	20160433975	08/06/2016	BALANCO
223	20160276667	30/03/2016	BALANCO
002	20151232571	20/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150187777	12/03/2015	BALANCO
002	20140780050	29/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140117873	14/02/2014	BALANCO
002	20130600504	11/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130447374	13/06/2013	BALANCO
002	20120512467	14/08/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080534937	08/01/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080275079	11/07/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20080275338	11/07/2008	BALANCO
002	20080050514	03/03/2008	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21200635431	22/01/2008	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2022, às 09:03:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJEBTFRT.

MAC2201971748

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Página 47 de 100



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/06/2022 17:54:47

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0319933

Proposta: 3456344

Controle Interno (Código Controle): 301745913

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0319933.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ: 06.769.798/0001-17 RUA ISAAC MARTINS, 371 - Barra do Corda - MA

DADOS DO TOMADOR: PLANEJAR - CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 04.896.660/0001-53 - AV CENTRAL 1848 SL 08 AND 1 - CAXIAS - MA - SL 08 AND 1

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0319933

Proposta: 3456344

Controle Interno (Código Controle): 301745913

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0319933.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 25.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 25.000,00	20/06/2022	20/10/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de
Pagamento:Parcela
1Vencimento
27/06/2022Nº Camê
13567597Valor(R\$)
140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Página 49 de 100



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0319933

Proposta: 3456344

Controle Interno (Código Controle): 301745913

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0319933.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Página 51 de 100



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0319933

Proposta: 3456344

Controle Interno (Código Controle): 301745913

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0319933.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Página 52 de 100



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0319933

Proposta: 3456344

Controle Interno (Código Controle): 301745913

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0319933.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Página 53 de 100



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0319933

Proposta: 3456344

Controle Interno (Código Controle): 301745913

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0319933.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Página 54 de 100

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0319933

Proposta: 3456344

Controle Interno (Código Controle): 301745913

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0319933.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Página 55 de 100



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0319933

Proposta: 3456344

Controle Interno (Código Controle): 301745913

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0319933.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extingue-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0319933

Proposta: 3456344

Controle Interno (Código Controle): 301745913

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0319933.000000

junto
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do--- Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio--- original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- --13%-- -----195/365----- --73%--
-----30/365----- --20%-- -----210/365----- --75%--
-----45/365----- --27%-- -----225/365----- --78%--
-----60/365----- --30%-- -----240/365----- --80%--
-----75/365----- --37%-- -----255/365----- --83%--
-----90/365----- --40%-- -----270/365----- --85%--
-----105/365----- --46%-- -----285/365----- --88%--
-----120/365----- --50%-- -----300/365----- --90%--
-----135/365----- --56%-- -----315/365----- --93%--
-----150/365----- --60%-- -----330/365----- --95%--
-----165/365----- --66%-- -----345/365----- --98%--
-----180/365----- --70%-- -----365/365----- --100%--

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0319933

Proposta: 3456344

Controle Interno (Código Controle): 301745913

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0319933.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Página 58 de 100



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0319933

Proposta: 3456344

Controle Interno (Código Controle): 301745913

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0319933.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS



CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Página 60 de 100

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0319933

Proposta: 3456344

Controle Interno (Código Controle): 301745913

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0319933.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Página 61 de 100

A

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0319933

Proposta: **3456344**

Controle Interno (Código Controle): **301745913**

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0319933.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

A large grid of asterisks, approximately 30 rows by 30 columns. A blue ink scribble is visible in the bottom left corner, overlapping the last few rows and columns. The grid is composed of many small asterisks arranged in a regular pattern.

Página 63 de 100



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0319933**

Proposta: **3456344**

Controle Interno (Código Controle): **301745913**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0319933.000000**

junto
SEGUROS

Devolução de Documento



No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0319933**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nome:

RG:

Cargo:

Página 64 de 100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09062022_080938_717**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Página 65 de 100



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868614/2022
Emissão: 20/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: Ad2bZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PLANEJAR-CONSTRUÇOES SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 04.896.660/0001-53
 Registro: 0000008577
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 7.000.000,00
 Data do Capital: 15/09/2016
 Faixa: 6



Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AGRÔNOMICA, GEOLOGIA, MECÂNICA E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA CENTRAL, SALA 08, 1 ANDAR, 1848, CENTRO, CAXIAS, MA, 65600160

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/06/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008577EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303794593. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADRIANO BEZERRA MOURA

Registro: 1118750250

CPF: 041.459.873-30

Data Início: 15/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/06/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES



na 66 de 100



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868614/2022

Emissão: 20/06/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: Ad2bZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 242.925.083-72

Função: EMPRESÁRIO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Página 67 de 100



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868615/2022

Emissão: 20/06/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: xZYbc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO BEZERRA MOURA

Registro: 1118750250

CPF: 041.459.873-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/08/2019



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 25/07/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000013116

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Data Início: 31/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PLANEJAR-CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI

Registro: 0000008577

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Data Início: 15/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/06/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

Registro: 0005427622

CNPJ: 32.371.059/0001-82

Data Início: 15/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822987/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA**
Registro: **18435PI** RNP: **1913333213**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170120977**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **06/09/2017**Baixada em: **03/05/2018**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **F. MARTINS NUNES EIRELI**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**Endereço do contratante: **PRAÇA GONÇALVES DIAS**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **CAXIAS**UF: **MA**CEP: **65600160**Contrato: **002/2017**Celebrado em: **07/08/2017**Valor do contrato: **R\$ 2.945.155,59**Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **TRECHO Vários Distritos no Município de Caxias**Nº: **S/N**Complemento: **Zona Rural**Bairro: **Zona Rural**Cidade: **CAXIAS**UF: **MA**CEP: **65600000**Data de início: **10/08/2017**Conclusão efetiva: **07/02/2018**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 40.00 quilômetro;****Observações**

Recuperação de estradas vicinais em varios distritos de Caxias -Ma

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822987/2019**28/11/2019, 16:49****Z660C**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z660C

Página 69 de 100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/01/2020, às 15:55.



LAUDO TÉCNICO

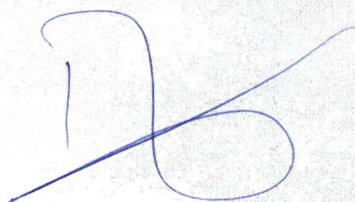


EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 04.896.660/0001-53, LOCALIZADA NA AVENIDA CENTRAL, 1848, SALA 08, ANDAR 01 – CENTRO, CAXIAS-MA, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA**, CREA-MA Nº 191333321-3, EXECUTARAM PARA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**, CNPJ 06.082.820/0001-56, SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM VÁRIOS DISTRITOS DE CAXIAS-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 10/08/2017 A 07/02/2018, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

CAXIAS-MA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019


JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA
 CREA-MA nº 110096141-0
 ENGENHEIRO CIVIL



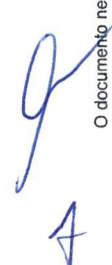




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822987/2019, em 28/11/2019 emitida



Certidão nº 822987/2019
 28/01/2020, 15:55
 Chave de Impressão: Z660C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2019 e contém 1 folhas







SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da prestadora **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.896.660/0001-53**, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caixas – MA, juntamente com seu responsável técnico **Nayguel Richel de Souza Lima**, Engenheiro Civil, **CREA - 191333321-3**, conforme serviços descritos abaixo e planilha em anexo.

Contratante:

Prefeitura Municipal de Caxias

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Contrato 002/2017

Contratada:

Razão Social: Planejar Construções e Serviços Eireli

Nome Fantasia: Planejar Construções e Serviços

Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caxias – MA

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Responsável Técnico:

Nayguel Richel de Souza Lima

Profissional: Engenheiro Civil CREA: 191333321-3

Objeto da Obra:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM VÁRIOS DISTRITOS DE CAXIAS – MA

Data de início: 10/08/2017

Data de término: 07/02/2018

ART Nº: MA20170120977

OBS: SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Caxias – MA, 27 de novembro de 2019.

José Murilo Costa Novais
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

Site: www.caxias.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822987/2019, emitida em 28/11/2019



Certidão nº 822987/2019
28/01/2020, 15:55
Chave de Impressão: 2660C

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2019 e contém 5 folhas

Página 71 de 100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/01/2020, às 15:55.





SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA



ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO QUANT.
TRECHO 1 (1º DISTRITO - FUMO VERDE / BUENOS AIRES - 31KM)			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.1	TERRAPLANAGEM		
1.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	186.000,00
1.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	217.000,00
1.1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	43.400,00
1.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	17.360,00
1.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
1.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m³	86.800,00
1.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m³xkm	868.000,00
1.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	86.800,00
1.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
1.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	43.400,00
TRECHO 2 (1º DISTRITO - LARANJEIRA / BELÉM / BOA HORA - 20KM)			
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
2.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
2.1	TERRAPLANAGEM		
2.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822987/2019, em 28/11/2019



Certidão nº 822987/2019
28/01/2020, 15:55

Chave de Impressão: Z660C

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2019 e contém 5 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



2.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	140.000,00
2.1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m ²	28.000,00
2.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m ³	11.200,00
2.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m ³	56.000,00
2.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m ³ xkm	560.000,00
2.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m ³	56.000,00
2.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
2.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m ²	11.200,00
TRECHO 3 (2º DISTRITO - MA 034 / NAZARÉ DO BRUNO - 25KM)			
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
3.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00
3.1	TERRAPLANAGEM		
3.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m ²	150.000,00
3.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	175.000,00
3.1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m ²	35.000,00
3.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m ³	14.000,00
3.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m ³	70.000,00
3.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m ³ xkm	700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822987/2019, emitida em 28/11/2019



Certidão nº 822987/2019
28/01/2020, 15:55

Chave de Impressão: Z660C

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2019 e contém 5 folhas




**SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA**

3.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	70.000,00
3.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
3.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	35.000,00



TRECHO 4 (2º DISTRITO - BREJINHO / VITÓRIA - 8,5KM)			
4.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
4.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
4.1	TERRAPLANAGEM		
4.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	51.000,00
4.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	59.500,00
4.1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	11.900,00
4.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	4.760,00
4.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m³	23.800,00
4.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m³xkm	238.000,00
4.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	23.800,00
4.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	11.900,00

TRECHO 5 (3º DISTRITO - ESTREITO / MIMOSO / CABECEIRA DOS CAVALOS - 16KM)			
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
5.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822987/2019, em 28/11/2019



Certidão nº 822987/2019
28/01/2020, 15:55
Chave de Impressão: Z660C

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2019 e contém 5 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

TRECHO 5 (3º DISTRITO - ESTREITO / MIMOSO / CABECEIRA DOS CAVALOS - 16KM)			
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
5.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
5.1	TERRAPLANAGEM		
5.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	96.000,00
5.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	112.000,00
5.1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	22.400,00
5.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	8.960,00
5.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
5.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m³	44.800,00
5.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m³xkm	448.000,00
5.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	44.800,00
5.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
5.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	8.960,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822987/2019, em 28/11/2019 emitida



Caxias – MA, 27 de novembro de 2019.

[Assinatura]
José Murilo Costa Novais
Pela CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
Site: www.caxias.ma.gov.br

Certidão nº 822987/2019
28/01/2020, 15:55

Chave de Impressão: Z660C

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2019 e contém 5 folhas

Página 75 de 100





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

772751/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA**
Registro: **18435PI** RNP: **1913333213**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20160042364** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/08/2016** Baixada em: **14/09/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PLANEJAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: **PRAÇA GONÇALVES DIAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65600160**
Contrato: **012/2016** Celebrado em: **28/06/2016**
Valor do contrato: **R\$ 257.642,35** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65600000**
Coordenadas Geográficas: **-4.863245, -43.360876**
Data de início: **29/06/2016** Conclusão efetiva: **28/09/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 8400.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 8400.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 772751/2016
16/11/2016
ZxaaD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZxaaD**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



A Prefeitura Municipal de Caxias
Caxias – Ma
Secretaria de Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da prestadora **Planejar Construções e Serviços, CNPJ 04.896.660/0001-53**, sediada a Avenida Central 1858, Centro, Caxias – Maranhão, juntamente com seu responsável **Nayguel Richel de Souza Lima**, Engenheiro civil, **CREA- 1913333213**, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

Contratante:

Prefeitura Municipal de Caxias

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Contrato: Contrato de Concorrência Publica 012/2016

Contratada:

Empresa: Planejar Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Responsavel tecnico:

Nayguel Richel de Souza Lima

Profissional: Engenheiro Civil

CREA: 1913333213

Proprietário da Obra:

Prefeitura Municipal de Caxias

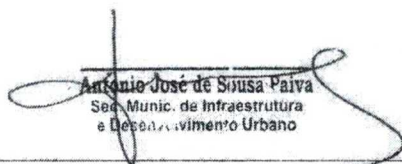
Período:

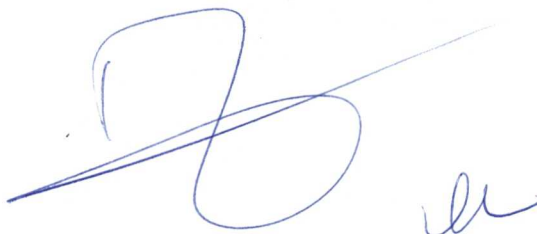
29/06/2016 a 28/09/2016

Descrição:

Recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Caxias, contemplado escavação de material, transporte, compactação, tratamento entre outros serviços.

Caxias 14 de Outubro de 2016


Antonio José de Sousa Paiva
Sec. Munic. de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano
Engº Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infraestrutura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 772751/2016, em 16/11/2016 emitida

Certidão nº 772751/2016
22/11/2019, 11:37
Chave de Impressão: ZxaaD
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2016 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



A Prefeitura Municipal de Caxias
Caxias – Ma
Secretaria de Obras

MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAIS NOS DISTRITOS 1º, 2º E 3º DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA						BDI: 25,00%	
		COMPRIMENTO (m):	PLATAFORMA (m): 5,00		DATA: Maio/2016		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	INCIDÊNCIA
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					20.357,72	7,90%
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	unidade	1,00	2.647,84	3.309,80	3.309,80	1,28%
1.2	Administração da obra	mês	6,00	1.500,00	1.875,00	11.250,00	4,37%
1.3	Alojamento provisório	m²	12,00	212,25	265,31	3.183,72	1,24%
1.4	Placa de identificação da obra	m²	12,00	174,28	217,85	2.614,20	1,01%
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM / REVESTIMENTO PRIMÁRIO					210.497,28	81,70%
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m²	8.400,00	0,38	0,47	3.948,00	1,53%
2.2	Escavação, carga e transporte de material de jazida para revestimento primário	m³	13.440,00	3,42	3,47	46.636,80	18,10%
2.3	Transporte de material de jazida até 5,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	t x km	96.096,00	0,94	1,18	113.393,28	44,01%
2.4	Espalhamento e compactação de material para revestimento primário com motorizadora	m³	10.920,00	3,41	4,26	46.519,20	18,06%
3.0	OBRAS DE ARTE CORRENTE						
3.1	BUELOS					26.451,35	10,27%
3.1.1	Corpo BSTC D=0,60m	m	25,00	419,37	524,21	13.105,25	5,09%
3.1.2	Boca BSTC D=0,60m	unidade	10,00	1.067,69	1.334,61	13.346,10	5,18%
4.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					336,00	0,13%
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	8.400,00	0,0352	0,04	336,00	0,13%
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI						257.642,35	

Caxias 14 de Outubro de 2016

Antonio José de Sousa Paiva
Sec. Munic. de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Engº Antonio José Sousa Paiva
Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 772751/2016, em 16/11/2016 emitida



Certidão nº 772751/2016
22/11/2019, 11:37

Chave de Impressão: ZxaAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2016 e contém 2 folhas

Página 78 de 100





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856136/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**
Registro: **1118750250MA** RNP: **1118750250**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200368194** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/10/2020** Baixada em: **27/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PLANEJAR-CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: **PRAÇA DIAS CARNEIRO** Nº: **600**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65604000**
Contrato: **001.042.007.01469/2020** Celebrado em: **24/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 4.479.546,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO DIVERSOS POVOADOS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65604000**
Coordenadas Geográficas: **-4.812852, -43.305157**
Data de início: **24/09/2020** Conclusão efetiva: **23/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 312.00 quilômetro;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, NOS TRECHOS: BR-316/POVOADO PIAÇABA (1º DISTRITO), POVOADO LARANJEIRA/CENTRO DO MÁRIO (1º DISTRITO), BR-226/POVOADO CENTRO VELHO (1º DISTRITO), POVOADO BAIXA DO ENGENHO/BOA ESPERANÇA (1º DISTRITO), POVOADO PODRESA/TRABALHOSA/SANTA RITA (1º DISTRITO), POVOADO SÃO RAIMUNDO/CENTRO DA LAGOA (1º DISTRITO), POVOADO BOA VISTA DOS LIMAS/LADEIRA DA ESPERANÇA (1º DISTRITO), MA-034/POVOADO RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO OURO/ININGA (2º DISTRITO), POVOADO ENGENHO D'ÁGUA/BOM PRINCÍPIO (2º DISTRITO), POVOADO CANTO ALEGRE/ALECRIM (2º DISTRITO), POVOADO NAZARÉ DO BRUNO/BURITI BRAVO (2º DISTRITO), POVOADO RODAGEM/SÃO MIGUEL (2º DISTRITO), POVOADO CAJULANDIA/RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO INHUMA/CAPIM GROSSO/MORRO AGUDO/MA-034 (2º DISTRITO), POVOADO BOM PRINCÍPIO/BOLO DOCE (2º DISTRITO), POVOADO CRUZ/MORRO/BARRO VERMELHO (2º DISTRITO), POVOADO BURITI CORRENTE/GUARIMÃ (3º DISTRITO), POVOADO CHAPADA/MARRUÁ/BARROS (3º DISTRITO), POVOADO MIRANDA/VACA MORTA/ BOCA DA MATA (3º DISTRITO), POVOADO RIACHÃO/MALHADA DE AREIA/BURITIZINHO (3º DISTRITO), POVOADO RIACHÃO/MALHADA DE AREIA II (3º DISTRITO), POVOADO ALTO ALEGRE/CURICÁS/SÃO GERONIMO/RAPOSA (3º DISTRITO) E POVOADO CURICÁS/TERRA BRANCA/LAGOA DO CANTO/FLEXEIRA/GUARIMÃ/BR-316 (3º DISTRITO).

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 05/11/2021, às 13:40.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856136/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856136/2021
05/11/2021, 13:31
BxC0b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BxC0b



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da prestadora **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 04.896.660/0001-53, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, CREA - 111875025-0, conforme serviços descritos abaixo e planilha em anexo.

Contratante:

Prefeitura Municipal de Caxias

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Contrato 001.042.007.01469/2020

Contratada:

Razão Social: **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Nome Fantasia: Planejar Construções

Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caxias – MA

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Responsável Técnico:

Nayguel Richel de Souza Lima

Profissional: Engenheiro Civil

CREA: 191333321-3

Objeto da Obra:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, NOS TRECHOS: BR-316/POVOADO PIAÇABA (1º DISTRITO), POVOADO LARANJEIRA/CENTRO DO MÁRIO (1º DISTRITO), BR-226/POVOADO CENTRO VELHO (1º DISTRITO), POVOADO BAIXA DO ENGENHO/BOA ESPERANÇA (1º DISTRITO), POVOADO PODRESA/TRABALHOSA/SANTA RITA (1º DISTRITO), POVOADO SÃO RAIMUNDO/CENTRO DA LAGOA (1º DISTRITO), POVOADO BOA VISTA DOS LIMAS/LADEIRA DA ESPERANÇA (1º DISTRITO), MA-034/POVOADO RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO OURO/ININGA (2º DISTRITO), POVOADO ENGENHO D'ÁGUA/BOM PRINCÍPIO (2º DISTRITO), POVOADO CANTO ALEGRE/ALECRIM (2º DISTRITO), POVOADO NAZARÉ DO BRUNO/BURITI BRAVO (2º DISTRITO), POVOADO RODAGEM/SÃO MIGUEL (2º DISTRITO), POVOADO CAJULANDIA/RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO INHUMA/CAPIM GROSSO/MORRO AGUDO/MA-034 (2º DISTRITO), POVOADO BOM PRINCÍPIO/BOLO DOCE (2º DISTRITO), POVOADO CRUZ/MORRO/BARRO VERMELHO (2º DISTRITO), POVOADO BURITI CORRENTE/GUARIMÃ (3º DISTRITO), POVOADO CHAPADA/MARRUÁ/BARROS (3º DISTRITO), POVOADO MIRANDA/VACA MORTA/ BOCA DA MATA (3º DISTRITO), POVOADO RIACHÃO/MALHADA DE AREIA/BURITIZINHO (3º DISTRITO), POVOADO RIACHÃO/MALHADA DE AREIA II (3º DISTRITO), POVOADO ALTO ALEGRE/CURICAS/SÃO GERONIMO/RAPOSA (3º DISTRITO) E POVOADO CURICAS/TERRA BRANCA/LAGOA DO CANTO/FLEXEIRA/GUARIMÃ/BR-316 (3º DISTRITO).

Data de início: 24/09/2020

Data de término: 23/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

Site: www.caxias.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, em 05/11/2021, emitida em



Certidão nº 856136/2021
05/11/2021, 13:40

Chave de Impressão: BxC0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 05/11/2021, às 13:40.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

ART Nº: **MA20200368194**

OBS: SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Caxias – MA, 25 de outubro de 2021.



JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
CPF 177.985.663-68
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, em 05/11/2021 emitida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
Site: www.caxias.ma.gov.br

Certidão nº 856136/2021
05/11/2021, 13:40

Chave de Impressão: BxC0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA



PLANILHA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O (1º, 2º E 3º DISTRITO)	UND	3,00
2.0	BR-316/POVOADO PIAÇABA (1º DISTRITO)		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	36,00
2.2	TERRAPLANAGEM		
2.2.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M²	624.000,00
2.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	1.560.000,00
2.2.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	M²	124.800,00
2.2.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	M³	24.960,00
2.3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.3.1	ESCAVAO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1 CATEGORIA OU DE JAZIDA	M³	374.400,00
2.3.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA DENSIDADE=1,5T/M³	TKM	2.246.400,00
2.3.3	TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERROS, COM TRATOR DE PNEUS COM GRADE, MOTONIVELADORA, CAMINHÃO VIPA E ROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO	M³	374.400,00
2.4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
2.4.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	112.320,00
3.0	OBRAS DE ARTE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, em 05/11/2021 emitida

Certidão nº 856136/2021
05/11/2021, 13:40

Chave de Impressão: BxC0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/11/2021, às 13:40.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

3.1	OBRA DE ARTE ESPECIAL - PONTE DE MADEIRA 20,00 METROS DE COMPRIMENTO		
3.1.1	PILARES EM MADEIRA DE LEI (0,30X0,30M), INCLUSIVE FERRAGENS	M³	9,72
3.1.2	LONGARINA EM MADEIRA DE LEI 0,30X0,30M, INCLUSIVE FERRAGENS	M³	10,80
3.1.3	TRANSVERSINA EM MADEIRA DE LEI 0,30X0,30X5,00M, INCLUSIVE FERRAGENS	M³	5,67
3.1.4	BALANCIM DE MADEIRA DE LEI 30X30X2,10, INCLUSIVE FERRAGENS	M³	3,40
3.1.5	GUIA EM MADEIRA DE LEI 7,5X7,5 CM, INCLUSIVE FERRAGENS	M³	0,23
3.1.6	TABULEIRO EM MADEIRA DE LEI E = 0,06M, INCLUSIVE FERRAGENS	M³	8,40
3.1.7	PASSA RODAS EM MADEIRA DE 0,60X0,10, INCLUSIVE FERRAGENS	M³	2,40
3.1.8	GUARDA CORPO EM MADEIRA, INCLUSIVE FERRAGENS	M³	0,44
3.1.9	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	31,20
3.1.10	ALICERCE	M³	31,20
3.1.11	BALDRAME	M³	38,70
3.1.12	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	100,52
3.1.13	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M³	42,00
3.1.14	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
3.2	OBRA DE ARTE ESPECIAL - PONTE DE CONCRETO		
3.2.1	FUNDAÇÕES, CORTINAS E CINTA		
3.2.1.1	ESTACAS TRILHO TR 68 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO - VER PROJETO	M	380,00
3.2.1.2	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS - BLOCO (E2) E CORTINAS(E1/E3)	M³	3,34
3.2.1.3	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS - DAS FUNDAÇÕES - BLOCO (E2) E CORTINAS(E1/E3)	M³	59,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
Site: www.caxias.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021 em 05/11/2021 em



Certidão nº 856136/2021
05/11/2021, 13:40
Chave de Impressão: BxC0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 05/11/2021, às 13:40.



3.2.1.4	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	59,26
3.2.1.5	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - VER PROJETO	KG	3.437,18
3.2.1.6	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA - E1/E3	M²	44,39
3.2.2	BLOCOS, PILARES E VIGA		
3.2.2.1	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS.	M³	38,80
3.2.2.2	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	48,50
3.2.2.3	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - VER PROJETO	KG	10.733,70
3.2.2.4	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA.	M²	62,83
3.2.3	LONGARINAS, TRANSVERSINAS E LAJE		
3.2.3.1	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS.	M³	87,36
3.2.3.2	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	87,36
3.2.3.3	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.995,45
3.2.3.4	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA.	M²	149,94
3.2.3.5	ESCORAMENTO METÁLICO COM QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO - CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 2 T/M² - QUADRO DE 1,0 X 1,0 X 1,0 M - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA.	M³	855,00
3.2.3.6	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	60,00
3.2.3.7	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UND	5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, em 05/11/2021



Certidão nº 856136/2021

05/11/2021, 13:40

Chave de Impressão: BxCOb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

3.2.3.8	LANÇAMENTO DE LAJE PRÉ – MOLDADA COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	16,41
---------	---	---	-------

Caxias – MA, 25 de outubro de 2021.

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
CPF 177.985.663-68
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, em 05/11/2021 emitida



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
Site: www.caxias.ma.gov.br

Certidão nº 856136/2021
05/11/2021, 13:40

Chave de Impressão: BxC0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



e 100

Impresso em: 05/11/2021, às 13:40.

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 04.896.660/0001-53**, localizada da Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico, Engenheiro Civil, **ADRIANO BEZERRA MOURA, CREA Nº 1118750250**, executaram para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA, CNPJ 05.281738/0001-98**, serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, NOS TRECHOS: BR-316/POVOADO PIAÇABA (1º DISTRITO), POVOADO LARANJEIRA/CENTRO DO MÁRIO (1º DISTRITO), BR-226/POVOADO CENTRO VELHO (1º DISTRITO), POVOADO BAIXA DO ENGENHO/BOA ESPERANÇA (1º DISTRITO), POVOADO PODRESA/TRABALHOSA/SANTA RITA (1º DISTRITO), POVOADO SÃO RAIMUNDO/CENTRO DA LAGOA (1º DISTRITO), POVOADO BOA VISTA DOS LIMAS/LADEIRA DA ESPERANÇA (1º DISTRITO), MA-034/POVOADO RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO OURO/ININGA (2º DISTRITO), POVOADO ENGENHO D'ÁGUA/BOM PRINCÍPIO (2º DISTRITO), POVOADO CANTO ALEGRE/ALECRIM (2º DISTRITO), POVOADO NAZARÉ DO BRUNO/BURITI BRAVO (2º DISTRITO), POVOADO RODAGEM/SÃO MIGUEL (2º DISTRITO), POVOADO CAJULANDIA/RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO INHUMA/CAPIM GROSSO/MORRO AGUDO/MA-034 (2º DISTRITO), POVOADO BOM PRINCÍPIO/BOLO DOCE (2º DISTRITO), POVOADO CRUZ/MORRO/BARRO VERMELHO (2º DISTRITO), POVOADO BURITI CORRENTE/GUARIMÃ (3º DISTRITO), POVOADO CHAPADA/MARRUÁ/BARROS (3º DISTRITO), POVOADO MIRANDA/VACA MORTA/ BOCA DA MATA (3º DISTRITO), POVOADO RIACHÃO/MALHADA DE AREIA/BURITIZINHO (3º DISTRITO), POVOADO RIACHÃO/MALHADA DE AREIA II (3º DISTRITO), POVOADO ALTO ALEGRE/CURICAS/SÃO GERONIMO/RAPOSA (3º DISTRITO) E POVOADO CURICAS/TERRA BRANCA/LAGOA DO CANTO/FLEXEIRA/GUARIMÃ/BR-316 (3º DISTRITO).**

Informamos ainda que os serviços foram prestados com data de início **24/09/2020**, data de término **23/12/2020**, ART nº **MA20200368194** e contrato **180/2020**, e que foram devidamente concluídos e entregues, rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

Caxias – MA, 27 de outubro de 2021.

Gustavo Santana Teixeira
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉCNICO)
 CREA 1118746740



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, em 05/11/2021 em



Certidão nº 856136/2021
 05/11/2021, 13:40

Chave de Impressão: BxC0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838016/2020

Atividade concluída

Assinatura

Página 1/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**
Registro: **112879MA** RNP: **1118750250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200347490** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/07/2020 Baixada em: 17/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PLANEJAR-CONSTRUcoes SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA** CPF/CNPJ: **06.096.853/0001-55**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO ROSA Nº: 285
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALDEIAS ALTAS UF: MA CEP: 65610000
Contrato: 001.039.088/2020 Celebrado em: 02/06/2020
Valor do contrato: R\$ 114.872,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO TORRES E RUA DAS CRIANÇAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: ALDEIAS ALTAS UF: MA CEP: 65610000
Coordenadas Geográficas: -4.624217, -43.465302
Data de início: 09/06/2020 Conclusão efetiva: 31/08/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA** CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO E RECONSTRUÇÃO DE VIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838016/2020
18/12/2020, 13:57
5xZy8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5xZy8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/12/2020, às 14:33.



Página 88 de 100



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 08, 1º Andar - Centro, CEP 65.600-160, Caxias - MA, juntamente com seu responsável **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, CREA - 111875025-0, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**, CNPJ 06.096.853/0001-55, sediada na Avenida João Rosa, 285 - Centro, CEP 65.610-000, Aldeias Altas - MA.

A obra tinha por objeto **CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO E RECONSTRUÇÃO DE VIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA**, com data de início 09/06/2020, data de término 31/08/2020, ART nº **MA20200347490** e contrato **001.039.088/2020**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Aldeias Altas - MA, 17 de dezembro de 2020.

ELIAS JUNIO FIRMEZA DE AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ENGENHEIRO CIVIL DE FISCALIZAÇÃO
CREA 1916130054

Av. João Rosa, 285 - Centro - CEP: 65.610-970 - CNPJ: 06.096.853/0001-55 - Aldeias Altas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838016/2020, em 18/12/2020 emitida

Certidão nº 838016/2020
18/12/2020, 14:33
Chave de Impressão: 5xZy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2020 e contém 5 folhas



PLANILHA



ITEM	SERVIÇO	CONTRATADO	
		UND	QUANT.
1	RUA ANTONIO TORRES		
1.1	PLACA DE OBRA (1,50 x 2,00m)		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15,00
1.2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	120,00
1.3	RETIRADAS E LIMPEZA		
1.3.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	114,00
1.4	MOVIMENTO DE TERRA		
1.4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	m³	157,50
1.4.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_12/2013	m³	468,72
1.4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	468,72
1.5	BUEIRO		
1.5.1	CORPO DO BUEIRO		
1.5.1.1	CONCRETAGEM		
1.5.1.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES. AF_08/2017	m³	14,97
1.5.1.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	66,00
1.5.1.1.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	69,72
1.5.1.1.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	6,30
1.5.1.2	ARMAÇÃO		
1.5.1.2.1	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.619,65
1.5.1.2.2	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	2.631,93
1.5.1.2.3	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	324,45

Av. João Rosa, 285 – Centro – CEP: 65.610-970 – CNPJ: 06.096.853/0001-55 – Aldeias Altas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838016/2020, em 18/12/2020 emitida



Certidão nº 838016/2020
18/12/2020, 14:33

Chave de Impressão: 5xZy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2020 e contém 5 folhas



1.5.2	BOCA DE BUEIRO		
1.5.2.1	CONCRETAGEM		
1.5.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER. AF_08/2017	m³	26,55
1.5.2.1.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	66,00
1.5.2.1.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	5,31
1.5.2.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	63,90
1.5.2.1.5	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	m³	38,88
1.5.2.2	ARMAÇÃO		
1.5.2.2.1	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	48,60
1.5.2.2.2	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	186,00
1.6	TERRAPLENAGEM		
1.6.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	315,00
1.7	PAVIMENTAÇÃO		
1.7.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	315,00
1.7.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	315,00
1.7.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	22,05
1.7.4	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	t x km	98,94
1.7.5	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	22,05
1.8	DRENAGEM SUPERFICIAL		
1.8.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	m	90,00
1.8.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	90,00
2	RUA DAS CRIANÇAS		
2.1	PLACA DE OBRA (1,50 x 2,00m)		
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,00

Av. João Rosa, 285 – Centro – CEP: 65.610-970 – CNPJ: 06.096.853/0001-55 – Aldeias Altas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838016/2020, em 18/12/2020 emitida



Certidão nº 838016/2020
18/12/2020, 14:33

Chave de Impressão: 5xZy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2020 e contém 5 folhas



2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
2.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	15,00
2.2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	120,00
2.3	RETIRADAS E LIMPEZA		
2.3.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	114,00
2.4	MOVIMENTO DE TERRA		
2.4.1	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	157,50
2.4.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_12/2013	m³	468,72
2.4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	468,72
2.5	BUEIRO		
2.5.1	CORPO DO BUEIRO		
2.5.1.1	CONCRETAGEM		
2.5.1.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	m³	14,97
2.5.1.1.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	66,00
2.5.1.1.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	69,72
2.5.1.1.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	6,30
2.5.1.2	ARMAÇÃO		
2.5.1.2.1	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.619,65
2.5.1.2.2	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	2.631,93
2.5.1.2.3	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	324,45
2.5.2	BOCA DE BUEIRO		
2.5.2.1	CONCRETAGEM		
2.5.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	m³	26,55
2.5.2.1.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	66,00

Av. João Rosa, 285 – Centro – CEP: 65.610-970 – CNPJ: 06.096.853/0001-55 – Aldeias Altas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838016/2020, em 18/12/2020 emitida



Certidão nº 838016/2020
18/12/2020, 14:33
Chave de Impressão: 5xZy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2020 e contém 5 folhas



2.5.2.1.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	5,31
2.5.2.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	63,90
2.5.2.1.5	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	m³	38,88
2.5.2.2	ARMAÇÃO		
2.5.2.2.1	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	48,60
2.5.2.2.2	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	186,00

Aldeias Altas - MA, 17 de dezembro de 2020.

ELIAS JUNIO FIRMEZA DE AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ENGENHEIRO CIVIL DE FISCALIZAÇÃO
CREA 1916130054

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838016/2020, em 18/12/2020 emitida



Certidão nº 838016/2020
18/12/2020, 14:33

Chave de Impressão: 5xZy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2020 e contém 5 folhas

Av. João Rosa, 285 - Centro - CEP: 65.610-970 - CNPJ: 06.096.853/0001-55 - Aldeias Altas-MA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** empresa estabelecida na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, a Avenida Central, 1848, Sala – 08, 1º Andar, Centro, CEP: 65.600-160. Caxias - MA, inscrita no CNPJ 04.896.660/0001-53, neste ato representada pelo seu administrador **JOSÉ UBIRATAN RIBEIRO CHAVES**, portador do CPF 242.925.083-72, doravante chamada simplesmente **contratante** e **ADRIANO BEZERRA MOURA**, brasileiro, maior, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua da Barrinha, 505, Cangalheiro, CEP: 65.606-570, Caxias – MA, portador do CPF 041.459.873-30, registrado sob o nº 111875025-0 no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/MA, doravante simplesmente chamado **contratado**, resolvem elaborar o presente contrato de prestação de serviços, sob as condições e cláusulas abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA: o contratado obriga-se a prestar serviços técnicos a contratante, bem como inspecionar suas obras em horário a critério do contratado.

CLAUSULA SEGUNDA: o contratado receberá 06 (seis) salários mínimos por mês, no valor de R\$ 7.272,00 (sete mil e duzentos e setenta e dois reais), a título de remuneração, sendo o responsável técnico da contratante.

CLAUSULA TERCEIRA: se por ventura em algum momento o contratado ocasionar perdas materiais e de tempo quando o mesmo no cumprimento de alguma atividade já a tenha concluído na sua totalidade ou no prazo de tempo disponível, o contratado terá que repor ao contratante qualquer prejuízo material o qual foi em função do atraso a ele ora proporcionado.

CLAUSULA QUARTA: o contratante obriga-se a fornecer ao contratado todas as condições técnicas e financeiras necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLAUSULA QUINTA: este contrato terá validade a partir de 15 de junho de 2022 e o término do mesmo é dia 15 de junho de 2026, podendo ser rescindido de comum acordo, desde que uma das partes manifeste este desejo com antecedências de 15 (quinze) dias.

CLAUSULA SEXTA: o contrato obriga-se a trabalhar 10 (dez) horas semanais para a empresa contratante.

CLAUSULA SÉTIMA: as partes elegem o fórum desta cidade como o competente para diminuir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES:24292508372
Assinado de forma digital por JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES:24292508372
Dados: 2022.06.15 09:40:35 -03'00'

ADRIANO BEZERRA MOURA:04145987330
Assinado de forma digital por ADRIANO BEZERRA MOURA:04145987330
Dados: 2022.06.15 09:40:35 -03'00'

E por estarem assim perfeitamente justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Caxias – MA, 15 de junho de 2022.

JOSE UBIRATAN
RIBEIRO

CHAVES:24292508372

Assinado de forma digital por
JOSE UBIRATAN RIBEIRO
CHAVES:24292508372
Dados: 2022.06.15 09:40:48 -03'00'

JOSÉ UBIRATAN RIBEIRO CHAVES
PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ADMINISTRADOR
CONTRATANTE

ADRIANO BEZERRA
MOURA:04145987
330

Assinado de forma digital
por ADRIANO BEZERRA
MOURA:04145987330
Dados: 2022.06.15
09:40:58 -03'00'

ADRIANO BEZERRA MOURA
CREA – MA Nº 111875025-0
CONTRATADO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022/PMBC/MA
ABERTURA: 21/06/2022 às 14h30min

Prezado Senhor,

A empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 04.896.660/0001-53, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, através de seu administrador, o senhor **JOSÉ UBIRATAN RIBEIRO CHAVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF 242.925.083-72, CI 276464795 SSP – SP, declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Caxias – MA, 21 de junho de 2022.



JOSÉ UBIRATAN RIBEIRO CHAVES
ADMINISTRADOR
PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022/PMBC/MA
ABERTURA: 21/06/2022 às 14h30min

Prezado Senhor,

A empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 04.896.660/0001-53, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, através de seu administrador, o senhor **JOSÉ UBIRATAN RIBEIRO CHAVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF 242.925.083-72, CI 276464795 SSP – SP, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, ainda, que cumpre as exigências de habilitação.

Caxias – MA, 21 de junho de 2022.



JOSÉ UBIRATAN RIBEIRO CHAVES
ADMINISTRADOR
PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.896.660/0001-53
Razão Social: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA CENTRAL, 1848 - SALA 08 ANDAR 1 - CENTRO - Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/06/2022 16:21

Página 98 de 100

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.896.660/0001-53 DUNS®: 89*****06
Razão Social: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: PLANEJAR CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/07/2022
FGTS	Validade:	01/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2022
Receita Municipal	Validade:	30/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/06/2022 16:23

CPF: 242.925.083-72 Nome: JOSE UBIRATAN RIBEIRO CHAVES

Ass: _____

1 de 1

Página 99 de 100



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica



Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.896.660/0001-53 DUNS®: 89*****06
Razão Social: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: PLANEJAR CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA	13116	30/06/2022



ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA -
MA**



TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022 PMBC/MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ n° 04.812.264/0001-09
ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra B, Parque Senharol, Davinópolis-MA



(99)98413-1245





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/06/2022 12:52:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **04.812.264/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



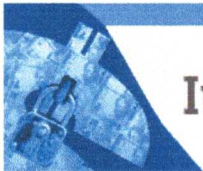
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (19/06/2022 às 12:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.812.264/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AF.4508.1EC1.1640 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (19/06/2022 às 12:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.543.833-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AF.4546.1E0A.6702 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

04.812.264/0001-09

Razão Social:

ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI



Atividade Econômica Principal:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

SETOR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, 02 - LETRA B - PARQUE SENHAROL - DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma




empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**



2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à *"inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993"*. Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que *"o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários"*. Explicou que *"mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração"*. Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se *"a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado"*, ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, *"alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais"*. O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. **Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que *"a*

*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de “revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras” e de adoção de “providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados”. Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que “as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública”. E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que “a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando”. Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br



A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Minister José Múcio Monteiro mentioned in the text.

A small, stylized handwritten signature in blue ink, possibly a second signature or a mark.

1. **ATTILIO CASTRO BELIN**, brasileiro, Divorciado, empresário, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 26.02.1984, portador da RG nº 0171148720019 expedida pelo SSP / MA e CPF nº. 009.543.833-54, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, a Rua Oito nº. 02, Bairro Parque do Buriti CEP nº. 65.916-360.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada: denominada: “**ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**”, com sede a **Avenida Castelo Branco nº 00 Bairro Vila Vitoria, CEP 65927-000, Davinópolis – MA** e com registro arquivado na JUCEMA Junta Comercial do estado do Maranhão, sob nº 21600117101 com data de 23/11/2001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.812.264/0001-09, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:



1ª – O endereço da Eireli que e **Avenida Castelo Branco nº 00 Bairro Vila Vitoria, CEP 65927-000, Davinópolis – MA** fica alterado a partir desta data para o **Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B Bairro Parque Senharol em Davinópolis –MA CEP: 65927-000**

2ª – O objetivo social que é – **CNAE - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais** **fica alterado a partir desta data para**

Principal:

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Secundária: .

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.22-7-02 - Obras de irrigação
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 07 – ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 2399-1-99 – Fabricação de Outros produtos de minerais – não metálicos não especificados anteriormente (usinagem de asfalto e etc.)
 4679-6-04 – Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (massa asfáltica etc.)



2ª – Em razão da alteração o capital social que e 500.000,00 (quinhentos mil reais), fica elevado para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) dividido em 10 milhões de cotas no valor cada cota, o aumento aqui pretendido e de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões de reais) proveniente de reserva para o aumento de capital existente em seu balanço do exercício anterior e integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo senhor **ATTILIO CASTRO BELIN** que nesta data passa a ser o capital da empresa EIRELI ficando assim subscrito.

SÓCIO	%	VALOR R\$
ATTILIO CASTRO BELIN	100,00	10.000.00,00
TOTAL	100.00	10.000.00,00

3ª. – A administração da empresa cabe ao titular Sr. **ATTILIO CASTRO BELIN**, com poderes e atribuições de titular administrador, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

4ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CCB).

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 07 – ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

5ª – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com seguinte redação:

- 1. ATTILIO CASTRO BELIN**, brasileiro, Divorciado, empresário, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 26.02.1984, portador da RG nº 0171148720019 expedida pelo SSP / MA e CPF nº. 009.543.833-54, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, a Rua Oito nº. 02, Bairro Parque do Buriti CEP nº. 65.916-360..

1ª. – A empresa gira sob nome empresarial: **“ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

2ª. – Tem sede: **Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B Bairro Parque Senharol em Davinópolis – MA CEP: 65927-000 (Art. 997, II, CC/2002).**

3ª. – O capital social é **R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País – (Art. 980-A).**

4ª – A sociedade tem o objetivo de:

Principal:

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Secundária:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador



Handwritten signature

Handwritten signature

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 07 – ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

2399-1-99 – Fabricação de Outros produtos de minerais – não metálicos não especificados anteriormente (usinagem de asfalto e etc.)

4679-6-04 – Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (massa asfáltica etc.)

5ª – A empresa iniciou suas atividades em 23/11/2001, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

6ª – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 980-A, § 6º do CCB).

7ª – A administração da **EIRELI** será exercida pelo titular acima qualificado, Sr. **ATTILIO CASTRO BELIN**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizo o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).



8ª – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

11ª – Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CCB).

13ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 07 – ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

14ª – Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Assim por estar de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CCB/2002, o titular assina o presente instrumento em 01 via de único teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – Ma. 07 de Outubro de 2021

ATTILIO CASTRO BELIN



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00954383354	ATTILIO CASTRO BELIN

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 08:08 SOB N° 20211275883.
PROTOCOLO: 211275883 DE 09/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108244200. CNPJ DA SEDE: 04812264000109.
NIRE: 21600117101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112742592

NOME
ATILIO CASTRO BELIN

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
171148720019 GEJUSPC MA

CPF
009.543.833-54

DATA NASCIMENTO
26/02/1984

FILIAÇÃO
GILBERTO JOSE BELIN
JOANA SOUSA CASTRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
RB

Nº REGISTRO
03684388654

VALIDADE
08/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/09/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Atílio C. Belin

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49434781173
MA043115934

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.812.264/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/11/2001

NOME EMPRESARIAL

ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ENGEMAQ

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

ST INDUSTRIAL SANTA ISABEL

NÚMERO

02

COMPLEMENTO

LETRA B

CEP

65.927-000

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE SENHAROL

MUNICÍPIO

DAVINOPOLIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM

TELEFONE

(99) 9134-0320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2022 às 09:16:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.812.264/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/11/2001



NOME EMPRESARIAL
ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
ST INDUSTRIAL SANTA ISABEL

NÚMERO
02

COMPLEMENTO
LETRA B

CEP
65.927-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE SENHAROL

MUNICÍPIO
DAVINOPOLIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9134-0320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2022 às 09:16:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **04.812.264/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:15 do dia 28/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2022.

Código de controle da certidão: **26DC.28FF.CE19.4F2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 045132/22

Data da

28/03/2022 12:24:01

Inscrição Estadual: 126257337

CPF/CNPJ: 04812264000109

Razão Social: ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: STR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, 2 LETRA B CEP: 65927000 - PARQUE

Telefone: (99)35284628

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2022 12:24:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Nº Certidão: 014203/22

Data da

03/03/2022 09:04:31

Inscrição Estadual: 126257337

CPF/CNPJ: 04812264000109

Razão Social: ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: STR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, 2 LETRA B CEP: 65927000 - PARQUE

Telefone: (99)35284628

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2022 12:25:03

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Contribuinte: ENGEMAC – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.812.264/0001-09

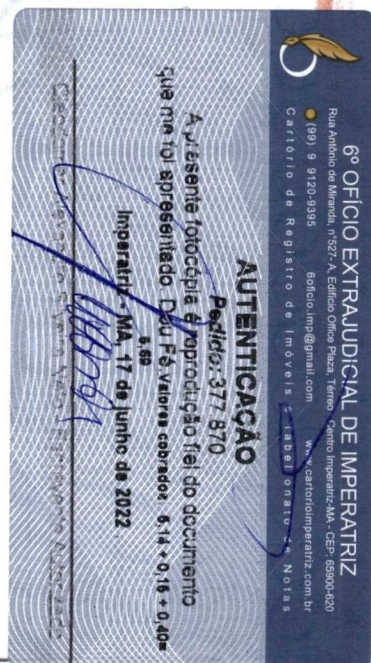
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966

VALIDADE 90 DIAS

Davinópolis – MA, 28 de abril de 2022

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária
Portaria 007/2021

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.812.264/0001-09

Razão Social: ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV SANTA ISABEL 02 LETRA B / PARQUE SENHAROL / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060201020638859640

Informação obtida em 19/06/2022 09:22:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

ll

9



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 04.812.264/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/06/2022, às 09:26:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **E4PQAGUD4T**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI (ENGEMAQ)

CNPJ: 04.812.264/0001-09

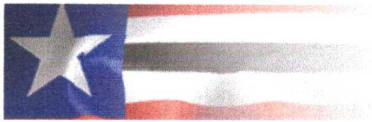
DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/06/2022, às 09h28

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 05/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4hYgyyp**.



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.812.264/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.625733-7**Razão Social:** ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: STR INDUSTRIAL SANTA ISABEL**Número:** 2 **Complemento:** LETRA B**Bairro:** PARQUE SENHAROL**Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA**CEP:** 65927000 **DDD:** **Telefone:** 35284628

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO**Principal:** SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 19/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2399199), 01/10/2010 - (4679604), 19/06/2020 - (Devido emissão voluntária),**EDF a partir de:** 19/11/2019,**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/06/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EMPRESA
FÁCIL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 01/2022

Nome da Empresa: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Atividade(s) (CNAE): 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE): 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Exerce no endereço), 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Exerce no endereço), 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Exerce no endereço), 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4222-7/02 - Obras de irrigação (Exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Exerce no endereço), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária (Exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Exerce no endereço), 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 4924-8/00 - Transporte escolar (Exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Exerce no endereço), 4399-1/01 - Administração de obras (Exerce no endereço), 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Exerce no endereço)

Endereço: SETOR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, 02, PARQUE SENHAROL

Município: Município de Davinópolis

CEP: 65927000

Local e data: Município de Davinópolis, quinta, 20 de janeiro de 2022

Vencimento: sábado, 31 de dezembro de 2022



DANÚNIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária

Observação

Código de Autenticidade: **225CVNCFLH**

DOCUMENTO EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO BRUNO SANTOS BRAGA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEFAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2202022570	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600117101	CNPJ 04.812.264/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/11/2001	Início de Atividade 23/11/2001	
Endereço Completo Setor INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA B PARQUE SENHAROL - Davinópolis/MA - CEP 65927-000				
Objeto 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PRA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4121902 - CONSTRUCAO DE ESTACAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALCAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALCOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4399104 - SERVICO DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR. 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (USINAGEM DE ASFALTO E ETC.) 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MASSA ASFALTICA ETC.)				
Capital R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) Capital Integralizado R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ATTILIO CASTRO BELIN	CPF 009.543.833-54	Administrador S	Início do Mandato 23/04/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ATTILIO CASTRO BELIN	CPF 009.543.833-54	Início do Mandato 23/04/2013	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/11/2021	Número 20211275883	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2022, às 10:26:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFJAIRGR.

MAC2202022570

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202022698	
NIRE 21600117101 CNPJ 04.812.264/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA B, PARQUE SENHAROL - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211275883	10/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200499513	15/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200239589	07/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190842636	11/07/2019	BALANCO
002	21600117101	09/07/2019	TRANSFORMACAO
002	21600117101	09/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150292368	22/04/2015	BALANCO
002	20140748750	12/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140784942	26/11/2014	BALANCO
223	20130661430	16/09/2013	BALANCO
002	20130277983	23/04/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20030194490	18/07/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20010310029	23/11/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21200513840	23/11/2001	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2022, às 10:27:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N9UYX3JM.

MAC2202022698

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que o CPF 009.543.833-54			Protocolo: MAC2202022773	
Nome Empresarial: H B CAPITAL CONSTRUÇÕES EIRELI				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21600190207			CNPJ 18.862.976/0001-39	
Endereço Completo RUA URBANO SANTOS, Nº 155, SALA 201, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65900-410				
Data de Entrada na Sociedade 07/08/2019		Data de Saída na Sociedade 05/04/2021		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 07/08/2019		Data de Saída na Sociedade 05/04/2021		
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	21600190207	29/04/2021	TRANSFORMACAO	
002	21600190207	29/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20190911263	10/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20180649094	10/10/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
090	21200837432	11/09/2013	CONTRATO	
315	20130628638	11/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Nome Empresarial: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21600117101			CNPJ 04.812.264/0001-09	
Endereço Completo SETOR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA B, PARQUE SENHAROL - Davinópolis/MA - CEP 65927-000				
Data de Entrada na Sociedade 23/04/2013		Data de Saída na Sociedade 09/07/2019		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 23/04/2013		Data de Saída na Sociedade Indeterminado		
Data de Entrada na Sociedade 23/04/2013		Data de Saída na Sociedade Indeterminado		Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20211275883	10/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20200499513	15/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20200239589	07/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20190842636	11/07/2019	BALANCO	
002	21600117101	09/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21600117101	09/07/2019	TRANSFORMACAO	
223	20150292368	22/04/2015	BALANCO	
002	20140748750	12/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que o CPF 009.543.833-54			Protocolo: MAC2202022773	
223	20140784942	26/11/2014	BALANCO	
223	20130661430	16/09/2013	BALANCO	
002	20130277983	23/04/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20030194490	18/07/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
302	20010310029	23/11/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM	
001	21200513840	23/11/2001	CONSTITUICAO CONSTITUICAO/CONTRATO	
Nome Empresarial: PRÓSPERA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21200740668			CNPJ 13.533.460/0001-27	
Endereço Completo RUA PERNAMBUCO, Nº 722, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-320				
Data de Entrada na Sociedade 14/04/2011		Data de Saída na Sociedade 06/08/2013		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 14/04/2011		Data de Saída na Sociedade 06/08/2013		
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20170403165	02/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20130542679	06/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20130373583	22/05/2013	BALANCO	
223	20120064219	02/02/2012	BALANCO	
002	20120057425	31/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20110426703	07/07/2011	BALANCO	
002	20110397703	30/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20110248082	26/04/2011	BALANCO	
090	21200740668	19/04/2011	CONTRATO	
315	20110246489	19/04/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Nome Empresarial: CONSTRUMIX EIRELI				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21600136407			CNPJ 18.217.625/0001-75	
Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 901, xxxxx, VILA REDENCAO - Imperatriz/MA - CEP 65910-345				
Data de Entrada na Sociedade 21/11/2017		Data de Saída na Sociedade 29/11/2018		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 21/11/2017		Data de Saída na Sociedade 29/11/2018		
Arquivamentos Posteriores				

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que o CPF 009.543.833-54			Protocolo: MAC2202022773
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200560255	27/07/2020	BALANCO
002	21600136407	13/01/2020	TRANSFORMACAO
002	21600136407	13/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180782304	06/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171258762	26/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171258762	26/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160631556	24/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160631556	24/10/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21200943381	09/09/2016	TRANSFORMACAO
315	20160601398	09/09/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160350921	08/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160350921	08/06/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20140500545	07/08/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140038051	22/01/2014	BALANCO
002	20130838241	26/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130683183	16/10/2013	BALANCO
002	20130668729	02/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130394173	29/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600004802	29/05/2013	ATO CONSTITUTIVO
Nome Empresarial: AÇO NOBRE INDUSTRIAL LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21200557014			CNPJ 06.108.268/0001-28
Endereço Completo RUA ALFA, Nº 21, xxxxx, VILA REDENCAO II - Imperatriz/MA - CEP 65900-970			
Data de Entrada na Sociedade 01/07/2019	Data de Saída na Sociedade 29/07/2021	Condição Sócio	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210884657	29/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210884657	29/07/2021	OUTROS
002	20190821531	22/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160679826	09/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que o CPF 009.543.833-54			Protocolo: MAC2202022773	
002	20160679826	09/11/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
316	20160679834	09/11/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	20150452829	22/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
090	21200557014	16/02/2004	CONTRATO	
Nome Empresarial: PAVICOL SERVICE LTDA EPP				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21200842622			CNPJ 16.724.567/0001-40	
Endereço Completo RODOVIA BR 010, Nº SN, KM 81, PALMEIRAS - Ulianópolis/PA - CEP 68632-000				
Data de Entrada na Sociedade 18/10/2013		Data de Saída na Sociedade Indeterminado		Situação ATIVA Status TRANSFORMADA
Data de Entrada na Sociedade 18/10/2013		Data de Saída na Sociedade Indeterminado		
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20140338101	15/05/2014	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
223	20140237577	09/04/2014	BALANCO	
316	20130713341	18/10/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	21200842622	18/10/2013	TRANSFORMACAO	
002	20130241326	23/04/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
223	20130263826	23/04/2013	BALANCO	
223	20120544539	28/08/2012	BALANCO	
315	20120515539	17/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
091	21600001501	17/08/2012	ATO CONSTITUTIVO	
Nome Empresarial: QUALIMIX - CIMENTOS COLANTES LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21201083679			CNPJ 16.455.442/0001-62	
Endereço Completo AVENIDA REINO UNIDO, Nº 2, QUADRA14, PARK IMPERIAL - Imperatriz/MA - CEP 65915-350				
Data de Entrada na Sociedade 04/09/2020		Data de Saída na Sociedade 08/01/2021		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 04/09/2020		Data de Saída na Sociedade 08/01/2021		
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20210025255	12/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21201083679	09/09/2020	TRANSFORMACAO	



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que o CPF 009.543.833-54			Protocolo: MAC2202022773	
002	21201083679	09/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
315	20120414325	25/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
091	21600000904	25/06/2012	ATO CONSTITUTIVO	
Nome Empresarial: INFRA SERVICE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21201247400			CNPJ 69.431.633/0001-50	
Endereço Completo RUA URBANO SANTOS, Nº 155, SALA 312 EDIF ARACATI OFFICE, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65900-410				
Data de Entrada na Sociedade 26/05/2022		Data de Saída na Sociedade Indeterminado		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 26/05/2022		Data de Saída na Sociedade Indeterminado		
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20220666237	26/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20220666237	26/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	21201247400	25/05/2022	TRANSFORMACAO	
002	21201247400	25/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20211094013	25/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20211094013	25/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20210849967	06/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20210849967	06/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	21600197856	23/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21600197856	23/06/2021	TRANSFORMACAO	
002	20210786701	23/06/2021	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94	
002	20210786701	23/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94	
080	21100751587	25/05/1993	INSCRIÇÃO	
Nome Empresarial: ASSUNÇÃO MOURÃO COMERCIO LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21200334899			CNPJ 69.441.053/0001-44	
Endereço Completo RUA UM, Nº 26, xxxxx, PARQUE BURITI - Imperatriz/MA - CEP 65916-310				
Data de Entrada na Sociedade 24/11/2011		Data de Saída na Sociedade 27/06/2012		Situação EXTINTA Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 24/11/2011		Data de Saída na Sociedade 27/06/2012		
		Condição Sócio		
		Condição Administrador		



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que o CPF 009.543.833-54			Protocolo: MAC2202022773
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
003	20210272724	23/02/2021	EXTINÇÃO/DISTRATO/DECONSTITUIÇÃO
002	20200775111	17/09/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20200775111	17/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200639951	26/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200639951	26/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200639951	26/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180328697	22/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180328697	22/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056713	24/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056713	24/05/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160039061	15/05/2016	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20121937593	21/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120395240	27/06/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20110751701	24/11/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110770323	24/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20090484576	09/09/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21200334899	15/03/1994	INSCRIÇÃO
Nome Empresarial: GESTAO CONTABIL LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21201153502			CNPJ 13.530.231/0001-59
Endereço Completo RUA RUI BARBOSA, Nº 1401, xxxxx, JUÇARA - Imperatriz/MA - CEP 65900-570			
Data de Entrada na Sociedade 25/03/2011	Data de Saída na Sociedade 18/01/2012	Condição Sócio	Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 25/03/2011	Data de Saída na Sociedade 18/01/2012	Condição Administrador	Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211538345	30/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211081740	24/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201153502	19/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201153502	19/08/2021	TRANSFORMACAO
002	21600091357	20/09/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que o CPF 009.543.833-54			Protocolo: MAC2202022773
002	21600091357	20/09/2018	TRANSFORMACAO
002	20160065674	02/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150161557	09/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130006009	11/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120440989	24/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120022273	18/01/2012	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20120022273	18/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110216121	18/04/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200740536	18/04/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2022, às 10:28:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9SAAQKGB.

MAC2202022773

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTJUDONE-SJDI - 3052022
Código de validação: 64871D7E5D

Número da guia: 22053601001248451.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício de tempo de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **ENGEMAQ- LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **04.812.264/0001-09**, situada na cidade de Davinópolis, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 03 de junho de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



Fórum Ministro “Henrique de La Roque Almeida”

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 03/06/2022 10:38 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001613
Nome: Vilson Santos Alves CPF: 402.417.003-10
CRC/UF n.º MA-015190/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/08/2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 402.417.003-10 Controle : 5996.6310.6624.6624



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	04.812.264/0001-09	
NOME EMPRESARIAL		
ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
DF.81.19.98.2E.18.E0.51.15.9A.C9.4F.AE.AF.6F.66.A8.61.DD.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	40241700310	VILSON SANTOS ALVES:40241700310	162132464396125036 525854483188806019 640	19/05/2022 a 19/05/2023	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04812264000109	ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI:04812264000109	275652076576355750 4	23/08/2021 a 23/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DF.81.19.98.2E.18.E0.51.15.9A.C9.4F.
AE.AF.6F.66.A8.61.DD.94-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2022 às 18:04:54

CE.80.4E.B3.7E.37.1D.E8
79.1D.F6.9C.81.96.23.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

NIRE

CNPJ 04.812.264/0001-09

Número de Ordem 3

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município DAVINOPOLIS

Data do arquivamento dos atos constitutivos

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2450



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2450

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.81.19.98.2E.18.E0.51.15.9A.C9.4F.AE.AF.6F.66.A8.61.DD.94-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 847.413,50	R\$ 2.435.944,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 847.413,50	R\$ 2.435.944,50
DISPONIBILIDADES		R\$ 847.413,50	R\$ 2.435.944,50
CAIXA		R\$ 847.413,50	R\$ 2.435.944,50
Caixa Geral		R\$ 847.413,50	R\$ 2.435.944,50
PASSIVO		R\$ 847.413,50	R\$ 2.435.944,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 230.284,48	R\$ 320.048,82
FORNECEDORES		R\$ 159.020,73	R\$ 159.020,73
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 159.020,73	R\$ 159.020,73
Lacerda Cunha Transportadora LTDA		R\$ 15.120,00	R\$ 15.120,00
Protensão Pre Fabricados Eireli		R\$ 7.896,60	R\$ 7.896,60
Chaves e Chaves		R\$ 6.652,31	R\$ 6.652,31
Chaves e Cia LTDA EPP		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
FC Concreto LTDA		R\$ 77.814,11	R\$ 77.814,11
Servicon Auto Tintas		R\$ 2.088,74	R\$ 2.088,74
MMV Comércio de Pneus e ADM		R\$ 7.011,00	R\$ 7.011,00
Concrenorte Estrutura Eireli		R\$ 40.877,97	R\$ 40.877,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 69.703,92	R\$ 159.468,26
IMPOSTO E OBRIGAÇÕES A RECOLHER		R\$ 30.325,11	R\$ 89.147,34
Pis Receita Bruta a Recolher		R\$ 5.007,24	R\$ 15.482,43
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 25.317,87	R\$ 73.664,91
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ 39.378,81	R\$ 70.320,92
Provisão para IRPJ		R\$ 22.622,29	R\$ 41.961,11
Provisão para CSLL		R\$ 16.756,52	R\$ 28.359,81
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 1.559,83	R\$ 1.559,83
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 1.559,83	R\$ 1.559,83
Parcelamento de IRPJ		R\$ 1.022,84	R\$ 1.022,84
Parcelamento de CSLL		R\$ 536,99	R\$ 536,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 617.129,02	R\$ 2.115.895,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Sócio Atílio Castro Belin		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.81.19.98.2E.18.E0.51.15.9A.C9.4F.AE.AF.6F.66.A8.61.DD.94-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 117.129,02	R\$ 1.615.895,68
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 117.129,02	R\$ 1.615.895,68
(-) (-) Prejuízo Acumulado		R\$ (320.017,39)	R\$ (320.017,39)
Lucros Acumulados		R\$ 437.146,41	R\$ 1.935.913,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.81.19.98.2E.18.E0.51.15.9A.C9.4F.AE.AF.6F.66.A8.61.DD.94-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.435.944,50	R\$ 2.509.210,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.435.944,50	R\$ 2.509.210,35
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.435.944,50	R\$ 2.509.210,35
CAIXA		R\$ 2.435.944,50	R\$ 2.509.210,35
Caixa Geral		R\$ 2.435.944,50	R\$ 2.509.210,35
PASSIVO		R\$ 2.435.944,50	R\$ 2.509.210,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 320.048,82	R\$ 325.563,12
FORNECEDORES		R\$ 159.020,73	R\$ 159.020,73
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 159.020,73	R\$ 159.020,73
Lacerda Cunha Transportadora LTDA		R\$ 15.120,00	R\$ 15.120,00
Protensão Pre Fabricados Eireli		R\$ 7.896,60	R\$ 7.896,60
Chaves e Chaves		R\$ 6.652,31	R\$ 6.652,31
Chaves e Cia LTDA EPP		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
FC Concreto LTDA		R\$ 77.814,11	R\$ 77.814,11
Servicon Auto Tintas		R\$ 2.088,74	R\$ 2.088,74
MMV Comércio de Pneus e ADM		R\$ 7.011,00	R\$ 7.011,00
Concrenorte Estrutura Eireli		R\$ 40.877,97	R\$ 40.877,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 159.468,26	R\$ 164.982,56
IMPOSTO E OBRIGAÇÕES A RECOLHER		R\$ 89.147,34	R\$ 92.760,84
Pis Receita Bruta a Recolher		R\$ 15.482,43	R\$ 16.125,93
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 73.664,91	R\$ 76.634,91
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ 70.320,92	R\$ 72.221,72
Provisão para IRPJ		R\$ 41.961,11	R\$ 43.149,11
Provisão para CSLL		R\$ 28.359,81	R\$ 29.072,61
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 1.559,83	R\$ 1.559,83
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 1.559,83	R\$ 1.559,83
Parcelamento de IRPJ		R\$ 1.022,84	R\$ 1.022,84
Parcelamento de CSLL		R\$ 536,99	R\$ 536,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.115.895,68	R\$ 2.183.647,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Sócio Atílio Castro Belin		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.81.19.98.2E.18.E0.51.15.9A.C9.4F.AE.AF.6F.66.A8.61.DD.94-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.615.895,68	R\$ 1.683.647,23
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.615.895,68	R\$ 1.683.647,23
(-) (-) Prejuízo Acumulado		R\$ (320.017,39)	R\$ (320.017,39)
Lucros Acumulados		R\$ 1.935.913,07	R\$ 2.003.664,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.81.19.98.2E.18.E0.51.15.9A.C9.4F.AE.AF.6F.66.A8.61.DD.94-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.509.210,35	R\$ 2.498.521,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.509.210,35	R\$ 2.498.521,26
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.509.210,35	R\$ 2.498.521,26
CAIXA		R\$ 2.509.210,35	R\$ 2.498.521,26
Caixa Geral		R\$ 2.509.210,35	R\$ 2.498.521,26
PASSIVO		R\$ 2.509.210,35	R\$ 2.498.521,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 325.563,12	R\$ 330.005,29
FORNECEDORES		R\$ 159.020,73	R\$ 159.020,73
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 159.020,73	R\$ 159.020,73
Lacerda Cunha Transportadora LTDA		R\$ 15.120,00	R\$ 15.120,00
Protensão Pre Fabricados Eireli		R\$ 7.896,60	R\$ 7.896,60
Chaves e Chaves		R\$ 6.652,31	R\$ 6.652,31
Chaves e Cia LTDA EPP		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
FC Concreto LTDA		R\$ 77.814,11	R\$ 77.814,11
Servicon Auto Tintas		R\$ 2.088,74	R\$ 2.088,74
MMV Comércio de Pneus e ADM		R\$ 7.011,00	R\$ 7.011,00
Concrenorte Estrutura Eireli		R\$ 40.877,97	R\$ 40.877,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 164.982,56	R\$ 169.424,73
IMPOSTO E OBRIGAÇÕES A RECOLHER		R\$ 92.760,84	R\$ 95.671,78
Pis Receita Bruta a Recolher		R\$ 16.125,93	R\$ 16.644,32
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 76.634,91	R\$ 79.027,46
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ 72.221,72	R\$ 73.752,95
Provisão para IRPJ		R\$ 43.149,11	R\$ 44.106,13
Provisão para CSLL		R\$ 29.072,61	R\$ 29.646,82
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 1.559,83	R\$ 1.559,83
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 1.559,83	R\$ 1.559,83
Parcelamento de IRPJ		R\$ 1.022,84	R\$ 1.022,84
Parcelamento de CSLL		R\$ 536,99	R\$ 536,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.183.647,23	R\$ 2.168.515,97
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Sócio Atílio Castro Belin		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.81.19.98.2E.18.E0.51.15.9A.C9.4F.AE.AF.6F.66.A8.61.DD.94-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.683.647,23	R\$ 1.668.515,97
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.683.647,23	R\$ 1.668.515,97
(-) (-) Prejuízo Acumulado		R\$ (320.017,39)	R\$ (320.017,39)
Lucros Acumulados		R\$ 2.003.664,62	R\$ 1.988.533,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.81.19.98.2E.18.E0.51.15.9A.C9.4F.AE.AF.6F.66.A8.61.DD.94-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.498.521,26	R\$ 6.026.757,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.498.521,26	R\$ 6.026.757,97
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.498.521,26	R\$ 6.026.757,97
CAIXA		R\$ 2.498.521,26	R\$ 6.026.757,97
Caixa Geral		R\$ 2.498.521,26	R\$ 6.026.757,97
PASSIVO		R\$ 2.498.521,26	R\$ 6.026.757,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 330.005,29	R\$ 470.263,95
FORNECEDORES		R\$ 159.020,73	R\$ 128.694,68
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 159.020,73	R\$ 128.694,68
Lacerda Cunha Transportadora LTDA		R\$ 15.120,00	R\$ 15.120,00
Protensão Pre Fabricados Eireli		R\$ 7.896,60	R\$ 7.896,60
Chaves e Chaves		R\$ 6.652,31	R\$ 0,00
Chaves e Cia LTDA EPP		R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
FC Concreto LTDA		R\$ 77.814,11	R\$ 77.814,11
Servicon Auto Tintas		R\$ 2.088,74	R\$ 0,00
MMV Comércio de Pneus e ADM		R\$ 7.011,00	R\$ 7.011,00
Concrenorte Estrutura Eireli		R\$ 40.877,97	R\$ 20.852,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 169.424,73	R\$ 341.569,27
IMPOSTO E OBRIGAÇÕES A RECOLHER		R\$ 95.671,78	R\$ 198.024,27
Pis Receita Bruta a Recolher		R\$ 16.644,32	R\$ 35.264,60
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 79.027,46	R\$ 162.759,67
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ 73.752,95	R\$ 143.545,00
Provisão para IRPJ		R\$ 44.106,13	R\$ 87.726,16
Provisão para CSLL		R\$ 29.646,82	R\$ 55.818,84
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 1.559,83	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 1.559,83	R\$ 0,00
Parcelamento de IRPJ		R\$ 1.022,84	R\$ 0,00
Parcelamento de CSLL		R\$ 536,99	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.168.515,97	R\$ 5.556.494,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Sócio Atílio Castro Belin		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.81.19.98.2E.18.E0.51.15.9A.C9.4F.AE.AF.6F.66.A8.61.DD.94-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.668.515,97	R\$ 5.056.494,02
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.668.515,97	R\$ 5.056.494,02
(-) (-) Prejuízo Acumulado		R\$ (320.017,39)	R\$ (320.017,39)
Lucros Acumulados		R\$ 1.988.533,36	R\$ 5.376.511,41



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.81.19.98.2E.18.E0.51.15.9A.C9.4F.AE.AF.6F.66.A8.61.DD.94-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

Emissão de Índices - Exercício de 2021
CNPJ : 04.812.264/0001-09 - REG. JUNTA COMERCIAL

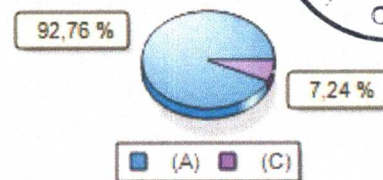


(A) - Ativo Circulante	6.026.757,9700
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	470.263,9500
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	12,8157

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

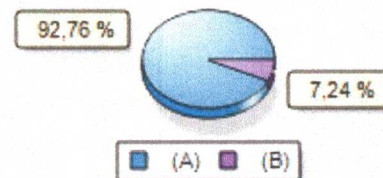


(A) - Ativo Circulante	6.026.757,9700
(B) - Passivo Circulante	470.263,9500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	12,8157

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

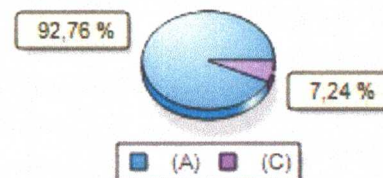


(A) - Ativo Circulante	6.026.757,9700
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	470.263,9500
(I) - Índice de Liquidez Seca	12,8157

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

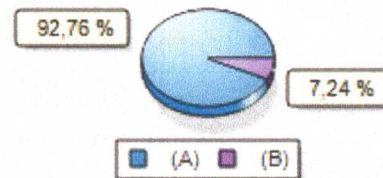
Emissão de Índices - Exercício de 2021
CNPJ : 04.812.264/0001-09 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Disponibilidade 6.026.757,9700
(B) - Passivo Circulante 470.263,9500
(I) - Índice de Liquidez Imediata 12,8157

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



ATTILIO CASTRO
BELIN:00954383354

Assinado de forma digital por ATTILIO
CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2022.06.03 18:15:54 -03'00'

VILSON SANTOS
ALVES:40241700310

Assinado de forma digital por VILSON
SANTOS ALVES:40241700310
Dados: 2022.06.03 18:14:21 -03'00'

ATTILIO CASTRO BELIN
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 009.543.833-54

VILSON SANTOS ALVES
Contador(a) CRC: 015190
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 402.417.003-10



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.250.492,35	R\$ 1.611.567,96
Serviços Prestados - Mercado Interno		R\$ 1.250.492,35	R\$ 1.611.567,96
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (45.642,98)	R\$ (58.822,23)
(-) (-) PIS		R\$ (8.128,21)	R\$ (10.475,19)
(-) (-) COFINS		R\$ (37.514,77)	R\$ (48.347,04)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (492.342,32)	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (23.036,96)
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.163,02)	R\$ (3.203,00)
(-) Serviços Prestados Por Terceiros		R\$ (15.950,00)	R\$ (4.575,00)
(-) Manutenção de Veículo		R\$ (43.058,13)	R\$ (15.258,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (585,54)	R\$ 0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (62.012,85)	R\$ 0,00
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (32.515,17)	R\$ (30.942,11)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica		R\$ (19.009,85)	R\$ (19.338,82)
(-) Contribuição Social Sobre Lucro Líquido		R\$ (13.505,32)	R\$ (11.603,29)
(-) PARTICIPAÇÕES			R\$ 0,00
LUCRO		R\$ 617.393,49	R\$ 1.498.766,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.81.19.98.2E.18.E0.51.15.9A.C9.4F.AE.AF.6F.66.A8.61.DD.94-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.611.567,96	R\$ 99.000,00
Serviços Prestados - Mercado Interno		R\$ 1.611.567,96	R\$ 99.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (58.822,23)	R\$ (3.613,50)
(-) (-) PIS		R\$ (10.475,19)	R\$ (643,50)
(-) (-) COFINS		R\$ (48.347,04)	R\$ (2.970,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (23.036,96)	R\$ (25.734,15)
(-) Energia Elétrica		R\$ (3.203,00)	R\$ (3.707,00)
(-) Serviços Prestados Por Terceiros		R\$ (4.575,00)	R\$ (4.575,00)
(-) Manutenção de Veículo		R\$ (15.258,96)	R\$ (17.452,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (30.942,11)	R\$ (1.900,80)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica		R\$ (19.338,82)	R\$ (1.188,00)
(-) Contribuição Social Sobre Lucro Líquido		R\$ (11.603,29)	R\$ (712,80)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO		R\$ 1.498.766,66	R\$ 67.751,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.81.19.98.2E.18.E0.51.15.9A.C9.4F.AE.AF.6F.66.A8.61.DD.94-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 99.000,00	R\$ 22.001,91
Serviços Prestados - Mercado Interno		R\$ 99.000,00	R\$ 22.001,91
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (3.613,50)	R\$ (2.910,94)
(-) (-) PIS		R\$ (643,50)	R\$ (518,39)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.970,00)	R\$ (2.392,55)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (25.734,15)	R\$ (32.691,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (3.707,00)	R\$ (2.904,00)
(-) Serviços Prestados Por Terceiros		R\$ (4.575,00)	R\$ (4.575,00)
(-) Manutenção de Veículo		R\$ (17.452,15)	R\$ (25.212,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.900,80)	R\$ (1.531,23)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica		R\$ (1.188,00)	R\$ (957,02)
(-) Contribuição Social Sobre Lucro Líquido		R\$ (712,80)	R\$ (574,21)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO		R\$ 67.751,55	R\$ (15.131,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.81.19.98.2E.18.E0.51.15.9A.C9.4F.AE.AF.6F.66.A8.61.DD.94-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 22.001,91	R\$ 3.635.002,70
Serviços Prestados - Mercado Interno		R\$ 22.001,91	R\$ 3.635.002,70
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (2.910,94)	R\$ (132.677,60)
(-) (-) PIS		R\$ (518,39)	R\$ (23.627,52)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.392,55)	R\$ (109.050,08)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (32.691,00)	R\$ (44.555,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (2.904,00)	R\$ (3.955,00)
(-) Serviços Prestados Por Terceiros		R\$ (4.575,00)	R\$ (4.575,00)
(-) Manutenção de Veículo		R\$ (25.212,00)	R\$ (36.025,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.531,23)	R\$ (69.792,05)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica		R\$ (957,02)	R\$ (43.620,03)
(-) Contribuição Social Sobre Lucro Líquido		R\$ (574,21)	R\$ (26.172,02)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO		R\$ (15.131,26)	R\$ 3.387.978,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.81.19.98.2E.18.E0.51.15.9A.C9.4F.AE.AF.6F.66.A8.61.DD.94-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_19062022_145924_171**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JNS SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 30862594000100, possui os seguintes diretores:

Nome

Cargo

JORGE NACLI NETO

Diretor

JORGE NACLI NETO

Presidente

RODRIGO PINHEIRO

Diretor

Código da Certidão: **CA04111_19062022_145942_506**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2022.

USEP - Superintendência de Seguros Privados

Apólice nº: 1007507041768

Endosso nº: 0

Proposta nº: 9526

Ao (A) MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7041768.000000/Controle Interno - 121061.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111



TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507041768 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por:
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Jun 19 2022 2:23PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Jun 19 2022 2:23PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507041768 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 121061
Data da publicação: Jun 19 2022 2:23PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507041768

Endosso nº: 0

Proposta nº: 9526

Controle Interno/Código Controle: 121061

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 25.000,00
Período de Vigência: 20/06/2022 à 23/09/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 190,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00



Prêmio Total: R\$ 190,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	27/06/2022	R\$190,00

Apólice nº: 1007507041768

Endosso nº: 0

Proposta nº: 9526

Controle Interno/Código Controle: 121061

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 04.812.264/0001-09, com sede na Av Ferradura, 4, Bairro LOTEAMENTO CIDADE NOVA, CEP: 65.927-000, na Cidade DAVINOPOLIS, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA**, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, com sede na RUA ISAAC MARTINS, 371, Bairro CENTRO, CEP: 65.950-000, na Cidade BARRA DO CORDA, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 25.000,00	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 25.000,00	20/06/2022	23/09/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022/PMBC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.367/2022/PMBC/MA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA/MA (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em	

Continua na próxima página.

Corretor: UNIVERSAL INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 1020537891

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507041768

Endosso nº: 0

Proposta nº: 9526

Controle Interno/Código Controle: 121061

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
legislação específica, para cada caso.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: UNIVERSAL INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 1020537891

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507041768

Endosso nº: 0

Proposta nº: 9526



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO



NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..



Ass. Apólice nº: 1007507041768

CPL Endosso nº: 0

Proposta nº: 9526

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxa do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas conveniadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



Apólice nº: 1007507041768

Endosso nº: 0

Proposta nº: 9526

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3, destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507041768

Endosso nº: 0

Proposta nº: 9526

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da



Apólice nº: 1007507041768

Endosso nº: 0

Proposta nº: 9526

Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)



Apólice nº: 1007507041768

Endosso nº: 0

Proposta nº: 9526

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES**CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO****LICITANTE**

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867156/2022
Emissão: 28/05/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: 3YY4x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).



Interessado(a)

Empresa: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Registro: 0000012056

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Data do Capital: 10/11/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS E ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS - NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (USINAGEM DE ASFALTO E ETC.); COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MASSA ASFÁLTICA ETC.).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: SETOR industrial santa isabel - letra b, 02, parque senharol, DAVINÓPOLIS, MA, 65927000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/11/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012056EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303599061. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WAXELL FREITAS AGUIAR

Registro: 1117564304

CPF: 018.063.833-57

Data Início: 13/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3YY4x

Impresso em: 28/05/2022 às 09:03:30 por: adapt, ip: 170.231.131.49





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: ATTILIO CASTRO BELIN

CPF: 009.543.833-54

Função: EMPRESARIO

Nº 867156/2022

Emissão: 28/05/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: 3YY4x





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865384/2022
Emissão: 01/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 5CB3x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WAXELL FREITAS AGUIAR

Registro: 1117564304

CPF: 018.063.833-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/05/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005393833

CNPJ: 14.794.268/0001-57

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SINALIZAÇÃO URBANA VIÁRIA LTDA

Registro: 0005453801

CNPJ: 19.290.320/0001-51

Data Início: 14/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000012056

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Data Início: 13/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PAVICOL SERVICE EIRELI

Registro: 0000011461





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 16.724.567/0001-40

Data Início: 10/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Página 2/2



Nº 865384/2022

Emissão: 01/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 5CB3x



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5CB3x
Impresso em: 01/05/2022 às 11:08:37 por: adapt, ip: 189.90.39.140



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210472660

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210462349

1. Responsável Técnico

WAXELL FREITAS AGUIAR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1117564304

Registro: 1117564304MA

2. Contratante

Contratante: **ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI**

RUA PIRAPORA

Complemento: **LETRA A**

Cidade: **GOVERNADOR EDSON LOBÃO**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **BANANAL**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **04.812.264/0001-09**

Nº: **100**

CEP: **65928000**



3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ESCRITORIO**

AVENIDA CASTELO BRANCO

Complemento: **LETRA A**

Cidade: **DAVINÓPOLIS**

Data de Início: **09/11/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Bairro: **VILA VITÓRIA**

UF: **MA**

Nº: **100**

CEP: **65927000**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

5,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

READEQUAÇÃO DE HORÁRIO, DE VALOR E ENDEREÇO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WAXELL FREITAS AGUIAR - CPF: 018.063.833-57

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI - CNPJ: 04.812.264/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **10/11/2021**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dx1Dz
 Impresso em: 19/06/2022 às 13:27:41 por: ip: 177.195.244.63



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE UM LADO A EMPRESA **ENGEMAQ-LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº04.812.264/0001-09, LOCALIZADO AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 00 – VILA VITÓRIA, CEP:65.927-000, DAVINÓPOLIS-MA REPRESENTADO POR **ATTILIO CASTRO BELIN**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CPF:009.543.833-54 E RG:171148720019 SSP/MA, AQUI DENOMINADO CONTRATANTE E DO OUTRO O ENGENHEIRO CIVIL **WAXELL FREITAS AGUIAR**, CREA 1117564304, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RUA MARECHAL COSTA SILVA, BAIRRO: MARANHÃO NOVO, N:1973, IMPERATRIZ-MA, CEP:65903160. AQUI DENOMINADO CONTRATADO, CONFORME AS CLAUSULAS CONDIÇÕES ABAIXO:

PRIMEIRA – O OBJETO DESTES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA, CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES.

SEGUNDA – O VALOR DESTES É DE R\$ 1.685,10 (MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO E DEZ CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 1,85 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSIS, PARA UMA CARGA HORÁRIA DE 01 (UMA) HORA DIÁRIA, TOTALIZANDO 5 (CINCO) HORAS SEMANAIS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DIA	HORARIO	HORARIO 2
SEGUNDA – FEIRA	10:00:00	11:00:00
TERÇA – FEIRA	10:00:00	11:00:00
QUARTA – FEIRA	10:00:00	11:00:00
QUINTA – FEIRA	10:00:00	11:00:00
SEXTA – FEIRA	10:00:00	11:00:00

TERCEIRA – A DESTINAÇÃO DE 1% DO VALOR TOTAL DA OBRA DE CADA ART AO PROFISSIONAL TECNICO. PODENDO SER VERIFICADA NO AMBIENTE PROFISSIONAL PARA QUAISQUER DUVIDAS [HTTPS://SERVICOS-CREA-MA.SITAC.COM.BR/](https://servicos-crea-ma.sitac.com.br/).

QUARTA – A DURAÇÃO DESTES É POR TEMPO INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO POR QUALQUER UMA DAS PARTES, COM COMUNICADO ENTRE AS PARTES COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

QUINTA – FICA ELEITO O FÓRUM DE IMPERATRIZ-MA, PARA DIRIMIR QUALQUER DUVIDA EM RELAÇÃO A ESTE CONTRATO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 3 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E DATA.

IMPERATRIZ 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ATTILIO CASTRO
BELIN:00954383354

Assinado de forma digital por ATTILIO
CASTRO BELIN:00954383354
Data: 2021.11.09 15:53:24 -03'00'

WAXELL FREITAS
AGUIAR:01806383357

Assinado de forma digital por WAXELL
FREITAS AGUIAR:01806383357
Data: 2021.11.09 15:53:51 -03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1- Helder Gonçalves de Silva
CPF 075.993.253-01

2- Mônica Mendes da S. S. Melo
CPF 035.000.093-01





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE

846133/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**

Registro: **1117564304MA**

RNP: **1117564304**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200346905**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **20/07/2020**

Baixada em: **08/04/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA**

CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**

Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE**

Nº: **SN**

Complemento: **AS MARGENS DA MA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BURITIRANA**

UF: **MA**

CEP: **65935500**

Contrato: **0707042020**

Celebrado em: **07/07/2020**

Valor do contrato: **R\$ 474.209,65**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE**

Nº: **SN**

Complemento: **AS MARGENS DA MA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BURITIRANA**

UF: **MA**

CEP: **65935500**

Coordenadas Geográficas: **-5.446472, -47.296354**

Data de início: **07/07/2020**

Conclusão efetiva: **07/01/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA**

CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 9750.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 42.00 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846133/2021

06/05/2021, 09:03

b6DY2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6DY2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/05/2021, às 10:19.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
CNPJ Nº 01.601.303/0001-22

PREFEITURA DE
BURITIRANA
UM NOVO TEMPO PARA TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA
ENDEREÇO: AV. SENADOR LA ROCQUE, S/N CENTRO
REPRESENTANTE LEGAL: LUIS DE JESUS JARDEM
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

CNPJ: 01.601.303/0001-22

CPF: 437.612.403-68
CREA: 1107609534/MA

CONTRATO

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGO, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208 LOCAL: MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO CONTRATO: 07.07.04/2020
006/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 07/07/2020
VALOR DO CONTRATO: 474.209,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

ART: MA20200346905

INÍCIO DA OBRA: 07/07/2020 TÉRMINO DA OBRA: 28/12/2020

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEAQA - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR

CNPJ: 04.812.264/0001-09
CREA/RPN: 1117564304

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.
Era o que tínhamos a atestar

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO		
1.1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	2532	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1
1.1.2	74209/001	SINAPI	PLACA INDIVIDUALIZADA DE OBRA	m²	12,5
1.1.3	0001556	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1
1.1.4	2533	Próprio	BARRACÃO DE OBRAS	M²	24
1.1.5	0000006	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6
1.2			SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
1.2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	m³	3750

Av. Senador La Rocque, S/N Centro - CEP: 65.935.500- Buritirana/MA.
CNPJ Nº 01.601.303/0001-22

ENGEAQA - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Waxel Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA/RPN: 1117564304
Página 1 de 3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021 em



Certidão nº 846133/2021
06/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: b6DY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
CNPJ N° 01.601.303/0001-22

PREFEITURA DE
BURITIRANA
VIA NOVO TEMPO PARA TODOS



Página 3/7

1.2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	20250
1.2.3	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	12500
1.2.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	11250
1.2.5	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	25000
1.2.6	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	3750
1.3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
1.3.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	1250
1.3.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	3750
1.3.3	4011209	SICRO3	Escavação e carga de material de Jazida	m²	5000
1.3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	27000
1.3.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	5000
1.4 SERVIÇOS DE DRENAGEM					
1.4.1	0804036	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6
1.4.2	0804393	SICRO3	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2
1.4.3	0804299	SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6
1.4.4	0804447	SICRO3	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2
1.5 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
1.5.1	2545	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	3333,33
2 TRECHO 02 - CENTRO NOVO AO POV. LAGOA					
2.2 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM					
2.2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	m³	6000
2.2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	32400
2.2.3	5501700	SICRO3	Limpeza mecanizada do terreno	m²	20000
2.2.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	18000
2.2.5	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	40000
2.2.6	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	6000

Av. Senador La Rocque, S/N Centro – CEP: 65.935.500- Buritirana/MA.
CNPJ N° 01.601.303/0001-22

ENCARGO DO ASSessor ERELI
Wassell Brito Amador
Engenheiro Civil
CREA/MA 11775-0/2014
Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021, em 06/05/2021 emitida em



Certidão nº 846133/2021
06/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: b6DY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/05/2021, às 10:19.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
CNPJ Nº 01.601.303/0001-22



2.3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.3.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	2000
2.3.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	6000
2.3.3	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	8000
2.3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	43200
2.3.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	8000
2.4 SERVIÇOS DE DRENAGEM					
2.4.1	0804036	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	30
2.4.2	0804393	SICRO3	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	m	10
2.5 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
2.5.1	2545	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	5333,33



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021, em 06/05/2021.



Buritirana - MA, 30 de dezembro 2020

ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304

Waxell Freitas Aguiar
WAXELL FREITAS AGUIAR



[Signature]
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

Av. Senador La Rocque, S/N Centro – CEP: 65.935.500- Buritirana/MA.
CNPJ Nº 01.601.303/0001-22

Página 3 de 3

ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304

Certidão nº 846133/2021
06/05/2021, 10:19
Chave de Impressão: b6DY2

O documento deste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas





LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021, emitida em 06/05/2021



Walison da Silva Lacerda
Engenheiro Civil
RNP 1118490088

Walison da Silva Lacerda

Certidão nº 846133/2021
06/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: b6DY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

CONTRATO: Nº 07.07.04/2020

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
2. **PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA,** COM OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208.
3. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$: 474.209,65 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).
 - a. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
 - b. **CNPJ:** 04812264000109
 - c. **ENDEREÇO:** RUA PIRAPORA NO 100 - A- BANANAL - GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
4. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATANTE:** ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
5. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
6. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA.
 - a. **CNPJ:** 01.601.303/0001-22
 - b. **ENDEREÇO:** ENDEREÇO: AV. SEN. LÂ ROQUE, 1 - CENTRO, BURITIRANA - MA BAIRRO: CENTRO
7. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 07/07/2020 A 28/12/2020
8. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE BURITIRANA-MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO – Nº MA20210415129**
3. **DATA DAS VISTORIAS:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA. FORAM REALIZADAS NO DIA X DE DEZEMBRO DE 2021 E CONCLUÍDA NO DIA X DE DEZEMBRO DE 2020, PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208, SENDO: 4. ATIVIDADE TÉCNICA 7 - EXECUÇÃO QUANTIDADE UNIDADE 53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM 42.00 M² 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 9.750.00 M³ .NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA-MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO

Walison da Silva Lacerda
Engenheiro Civil
RNP 1118490088

Walison da Silva Lacerda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021, em 06/05/2021



Certidão nº 846133/2021
06/05/2021, 10:19
Chave de Impressão: b6DY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas



PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº 07.07.04/2020 CELEBRADO ENTRE A ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA.

CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO: TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020. CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208. SENDO ELA 4. ATIVIDADE TÉCNICA 7 - EXECUÇÃO QUANTIDADE UNIDADE 53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM 42.00 M² 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 9.750,00 M³ .NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA-MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº **MA20210415129**, REPRESENTADO PELO ENG. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88 .DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ À LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 29 DE ABRIL DE 2021

Walison da Silva Lacerda
Engenheiro Civil
RNP 1118490088

Walison da Silva Lacerda
WALISON DA SILVA LACERDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE Nº 111.84900.88



Walison da Silva Lacerda
Engenheiro Civil
RNP 1118490088



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021 em



Certidão nº 846133/2021
06/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: b6DY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854410/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**

Registro: **1117564304MA**

RNP: **1117564304**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200377206**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **18/11/2020**

Baixada em: **06/05/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**

Endereço do contratante: **PRAÇA DA BANDEIRA**

Complemento:

Cidade: **PORTO FRANCO**

Contrato: **145/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.832.930,54**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA BANDEIRA**

Complemento:

Cidade: **PORTO FRANCO**

Coordenadas Geográficas: **-6.339129, -47.406739**

Data de início: **17/11/2020**

Conclusão efetiva: **17/11/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**

CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**

Nº: **10**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65970000**

Celebrado em: **04/11/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **10**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65970000**

CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 13904.86 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4634.94 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4634.94 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1390.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 46.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 4634.94 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 5561.94 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 13906.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO CBUQ NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854410/2021

05/10/2021, 10:25

AZZxD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AZZxD**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 05/10/2021, às 15:19.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021 em 05/10/2021.



LAUDO TÉCNICO

Certidão nº 854410/2021
05/10/2021, 15:19

Chave de Impressão: AZZxD

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

CONTRATO: Nº 145/2020

- OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, COM OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PORTO FRANCO-MA DADA AO CONTRATO 145/2020 CELEBRADO EM 04/11/2020 E COM DATA DE INICIO DIA 17/11/2020 E TERMINO 20/12/2020. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO MA20200377206.
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$: 1.832.930.54
 - EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
 - CNPJ:** 04812264000109
 - ENDEREÇO:** RUA PIRAPORA NO 100 - A- BANANAL - GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
- RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATANTE:** ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
- ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
- PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA.
 - CNPJ:** Nº 07.070.873/0001-10
 - ENDEREÇO:** PRAÇA DA BANDEIRA Nº 10, BAIRRO: CENTRO, PORTO FRANCO / MA
- PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 17/11/2020 A 20/12/2020
- ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

- RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. CIVIL ANDRE BOTELHO DE ASSIS RNP NO CREA- nº 111617776-5
- ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO – ART:** Nº MA20210448657
- DATA DAS VISTORIAS:** COM OBJETO: COM OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PORTO FRANCO-MA DADA AO CONTRATO 145/2020 CELEBRADO EM 04/11/2020 E COM DATA DE INICIO DIA 17/11/2020 E TERMINO 20/12/2020. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO MA20200377206. FORAM REALIZADAS NO DIA 26/07/2021 E CONCLUÍDA NO DIA 27/08/2021, PELA PARTE DA TARDE.
- DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PORTO FRANCO-MA DADA AO CONTRATO 145/2020 CELEBRADO EM 04/11/2020 E COM DATA DE INICIO DIA 17/11/2020 E TERMINO 20/12/2020. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO MA20200377206. 4. Atividade Técnica 7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade 53 - EXECUCAO > #A0804 - TOPOGRAFIA 13.906,00 m² 53 - EXECUCAO > #A0615 - ESCAVACAO 5.561,94 m³ 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 13.904,86 m² 53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 46,00 un 53 - EXECUCAO > #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 1.390,50 m² 5. Observações PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA.TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº145/2020 CELEBRADO ENTRE A ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA.

ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367

Assinado de forma digital por ANDRE BOTELHO DE ASSIS:04967346367
Data: 2021.08.28 09:00:02 -03'00'



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021, em 05/10/2021 em



Certidão nº 854410/2021
05/10/2021, 15:19

Chave de Impressão: AZZxD

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas



CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PORTO FRANCO-MA DADA AO CONTRATO 145/2020 CELEBRADO EM 04/11/2020 E COM DATA DE INICIO DIA 17/11/2020 E TERMINO 20/12/2020. SENDO A IMPORTANCIA DA ART DE EXECUÇÃO MA20200377206. 4. Atividade Técnica 7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade 53 - EXECUCAO > #A0804 - TOPOGRAFIA 13.906,00 m² 53 - EXECUCAO > #A0615 - ESCAVACAO 5.561,94 m³ 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 13.904,86 m² 53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS 4.634,94 m 53 - EXECUCAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 46,00 un 53 - EXECUCAO > #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 1.390,50 m² 5. Observações PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº MA20210448657, REPRESENTADO PELO ENG. CIVIL ANDRE BOTELHO DE ASSIS RNP NO CREA- nº 111617776-5. DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANTILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ À LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 28 DE AGOSTO DE 2021

ANDRE BOTELHO DE
ASSIS:04967346367
Assinado de forma digital por
ANDRE BOTELHO DE
ASSIS:04967346367
Dados: 2021.08.28 09:00:21 -03'00'
ANDRE BOTELHO DE ASSIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE nº 111617776-5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021, em 05/10/2021.



Certidão nº 854410/2021
05/10/2021, 15:19
Chave de Impressão: AZZxD
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
CNPJ Nº: 06208946-0001-24



ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos, por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo, qualificada, executa os serviços sob o regime de administração satisfatória, cumprindo com todas as suas Responsabilidades administrativas, nada que a desabone.

CONTRATANTE E MITENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
ENDEREÇO: PRAÇA BANDEIRA, 00 65970-000
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CLARTELLI DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA
CONTRATO Nº: 06208946-0001-24 C/P: 096.612.637-0001-10 (R0506-1) 10

CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTADA DO TIPO CUBO NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA.
CONTRATO Nº: 145/2020
LOCAL: PORTO FRANCO-MA
Nº CONTRATO: 145/2020
ARTº: MEA2020077206
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 04/11/2020
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.862.950,84 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINQUENTA E QUATROCENTAVOS)
INÍCIO DA OBRA: 17/11/2020 TÉRMINO DA OBRA: 20/12/2020

CONTRATADO(A)

NOME RAZÃO SOCIAL: ENGENHARIA DE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 0480226-0001-09
RESP. TÉCNICO: WAXELL FREITAS AGUIAR CURVAPIN: 131767304

Tecnicamente atestamos, ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, material descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo:

Letra e que tribuam a este ato:

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
1		ADMINISTRAÇÃO / SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	14208-001 SINAPI	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,42
1.2	50176 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2143,75
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.1		SERVIÇOS INICIAIS		
2.1.1	68472 SINAPI	SERVIÇO TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	13956
2.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.2.1	741511601 SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA	m³	5551,94

Assinatura do Contratado: [Assinatura] Assinatura do Contratante: [Assinatura]
Avenida Chico Brito nº 902 - CEP: 65.975-000 - L. de São Luís/MA
CNPJ: 01.070.873/0001-00
Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8544/2021, em 05/10/2021 em



Certidão nº 8544/2021

05/10/2021, 15:19

Chave de Impressão: AZZxID

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
CNPJ Nº 06208946/0001-24



COM 170 HP

2.2.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM) AF_12/2016	M3XKM	36152.64
2.2.3	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF_09/2017	m³	5551.94
2.3			PAVIMENTAÇÃO CBUQ		
2.3.1	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30 AF_09/2017	m²	13904.86
2.3.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C AF_11/2019	m²	13904.86
2.3.3	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	m²	555.19
2.4			TRANSPORTE COMERCIAL		
2.4.1	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	66743.33
2.4.2	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM AF_02/2016 (CENTRO PRÓXIMO - IMPERATRIZ À LOCAL DE SERVIÇOS - ESTREITO)	TXKM	3337.16
2.4.3	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM AF_02/2016 (LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO - SÃO LUIS À CENTRO PRÓXIMO - IMPERATRIZ)	TXKM	9399.69
3			DRENAGEM E CALÇADA		
3.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA AF_06/2016	M	4634.94
3.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO AF_07/2016	m²	333.72
4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
4.1	5213465	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0.80 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	un	14

ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL

Walter Dantas Amorim

CPF: 000.000.000-00

Avenida Chico Brito nº 902 - CEP 65.975-000 - Estreito/MA

CNPJ 07.070.873/0001-10

Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021, em 05/10/2021



Certidão nº 854410/2021

05/10/2021, às 15:19

Chave de Impressão: AZZxD

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
CNPJ Nº 06208946/0001-24



4.2	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA DIMENSÕES 45X25CM	UN	46
4.3	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1390.5

IMPERATRIZ -MA 21/07/2021

ENGENHEIRO(A) DE OBRAS, E REU
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro(a) Civil
CREA-MA 11176/2004

Waxell Freitas Aguiar

RESPONSÁVEL TÉCNICO
WAXELL FREITAS AGUIAR
CPF:01806383357
RG:016267582001-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854410/2021, em 05/10/2021



Alberto Ferreira Lima
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
ALBERTO FERREIRA LIMA
CPF:482957873-49
RG:066284332018-5

Avenida Chico Brito nº 902 – CEP 65 975-000 - Estreito/MA
CNPJ 07 070 873/0001-10

Página 3 de 3

Certidão nº 854410/2021
05/10/2021, 15:19

Chave de Impressão: AZZxD

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 05/10/2021, às 15:19.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823176/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
 Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190294799** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2019** Baixada em: **20/11/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**
 Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE**
 Complemento:

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**
 Nº: **S/N**

Cidade: **CIDELÂNDIA**

Contrato: **062/2019**

Celebrado em: **23/10/2019**

Valor do contrato: **R\$ 2.258.822,72**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Cidade: **CIDELÂNDIA**

Coordenadas Geográficas: **-5.446472, -47.296354**

Data de início: **23/10/2019**

Conclusão efetiva: **23/12/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

CEP: **65921970**

CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2011.57 metro; 2 - DIRECAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4023.14 metro; 2 - DIRECAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4023.14 metro; 2 - DIRECAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2011.57 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(CBUQ COM 6 CM) EM VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO CIDELADIA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823176/2019
09/03/2020, 10:29
9AY2b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9AY2b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/11/2020, às 09:52.



LAUDO TÉCNICO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, emitida em 09/03/2020.



Certidão nº 823176/2019

13/11/2020, 09:52

Chave de Impressão: 9AY2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/11/2020, às 09:52.





LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

1. **CONTRATO N.º 2018052101**
2. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA, COM OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ COM 6 CM) DE VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE CIDELANDIA – MA.
3. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 2.258.822,72 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**
4. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
 - a. **CNPJ:** 04.812.264/0001-09
 - b. **ENDEREÇO:** RUA PIRAPORA, Nº 100, BANANAL, CEP 65928-000, GOVERNADOR EDSON LOBÃO – MA
5. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATANTE:** ATILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
6. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
7. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA
 - a. **CNPJ:** 01.610.134/0001-97
 - b. **ENDEREÇO:** AV. SENADOR LA ROCQUE, S/N, CENTRO, CEP: 65.921-000, CIDELANDIA – MA.
8. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 01 (UM) MES: 23/10/2019 À 23/11/2019
9. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIDELANDIA – MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENGº CIVIL RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO COM RNP NO CREA-MA DE Nº 111.883.169-1
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – Nº MA20190306587**
DATA DAS VISTORIAS: AS VISTORIAS TÉCNICAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ COM 6 CM) EM VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE CIDELANDIA - MA. FORAM REALIZADAS NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA PARTE DA MANHÃ.
3. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIDELANDIA – MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº 2018052101 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA – MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, em 09/03/2020 emitida



Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52

Chave de Impressão: 9AY2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 3 folhas





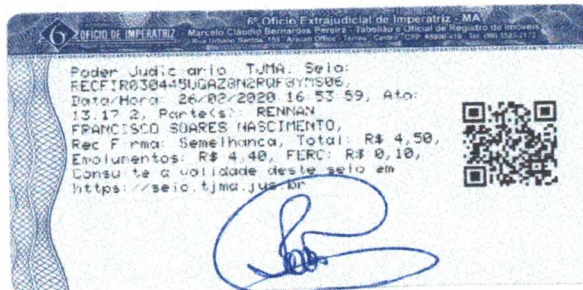
CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ COM 8 CM) EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA – MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº Nº MA20190306587, REPRESENTADO PELO ENGº CIVIL RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO COM RPN NO CREA-MA DE Nº 111.883.169-1, DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ À LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

6º Ofício

RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE Nº 111.883.169-1



Idebrânio Teixeira Marinho
Escritor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, em 09/03/2020 emitida



Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52

Chave de Impressão: 9AY2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 3 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA
ENDEREÇO: AV. SENADOR LA ROCQUE, S/N CENTRO
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

CNPJ: 01.610.134/0001-97

CPF: 096.642.637-10

CREA: 180506-D/TO

CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA,
LOCAL: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019 CONTRATO: 2018052101

ART: MA20190294799

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019 DATA DA ORDÊM DE SERVIÇO: 23/10/2019

VALOR DO CONTRATO: 2.258.822,72 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

INÍCIO DA OBRA: 23/10/2019

TÉRMINO DA OBRA: 23/11/2019

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR

CNPJ: 04.812.264/0001-09

CREA/RPN: 1117564304

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tínhamos a atestar

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,46
2			PAVIMENTAÇÃO		
2.1			SERVIÇOS INICIAIS		
2.1.1	78472	SINAPI	SERVIÇO TOPOGRAFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	14080,99
2.2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.2.1	5502142	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ para botar fora	m³	6758,88
2.2.2	5501938	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com	m³	6758,88

Av. Senador La Rocque, S/N Centro - CEP: 65.9047-230- Cidelândia/MA.
CNPJ Nº 01.610.134/0001-97

Página 1 de 2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019 em 09/03/2020 emitida



Certidão nº 823176/2019
13/11/2020, 09:52

Chave de Impressão: 9AY2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 2 folhas





2.2.3	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	5632,4
2.3			PAVIMENTAÇÃO CBUQ		
2.3.1	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído	m²	14080,99
2.3.2	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	14080,99
2.3.3	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	844,86
2.4			TRANSPORTE COMERCIAL		
2.4.1	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	50691,56
2.4.2	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1689,72
3			DRENAGEM		
3.1	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	4023,14
3.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4023,14
4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL		
4.1	5213465	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	un	29
4.2	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	56
4.3	4 S 06 230 03	SICRO2	Forn. impl. sup. ecol. s. cilíndrica placa sin.	und	57
4.4	5213401	SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	1206,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823176/2019, em 09/03/2020 emitida



Cidelândia - MA, 24 de novembro de 2019.


Alexandre Cezar Leite da Silva
Engenheiro Civil
CREA nº 180506-D/TO
Fiscal da Obra

Av. Senador La Rocque, S/N Centro - CEP: 65.9047-230- Cidelândia/MA.
CNPJ Nº 01.610.134/0001-97

Página 2 de 2



Certidão nº 823176/2019

13/11/2020, 09:52

Chave de Impressão: 9AY2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2020 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839224/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**

Registro: **1117564304MA**

RNP: **1117564304**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200346911**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **20/07/2020**

Baixada em: **22/12/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Estreito**

Endereço do contratante: **AVENIDA Chico Brito**

Complemento:

Cidade: **ESTREITO**

Contrato: **20200470901**

Valor do contrato: **R\$ 3.831.420,73**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RUAS DIVERSAS**

Complemento:

Cidade: **ESTREITO**

Coordenadas Geográficas: **-6.556734, -47.439235**

Data de início: **09/07/2020**

Conclusão efetiva: **09/07/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Estreito**

CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**

Nº: **902**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CEP: **65975000**

Celebrado em: **09/07/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **SN**

Bairro: **BAIRRO PLANALTO**

UF: **MA**

CEP: **65975000**

CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0307 - CONCRETO USINADO 53 - EXECUCAO 34670.67 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 34670.67 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 34670.67 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 34670.67 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 34670.67 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 34670.67 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 34670.67 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ NO MUNICIPAL DE ESTREITO - MA CONFORME CONTRATO Nº 2020070901, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, CONTRATO DE REPASSE Nº 88956/2019/MDR/CAIXA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839224/2021

02/02/2021, 11:56

Zd60d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zd60d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/02/2021, às 17:29.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839224/2021, em 02/02/2021.



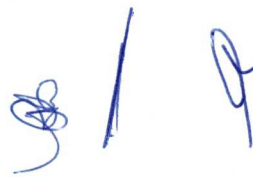
LAUDO TÉCNICO


Walison da Silva Lacerda
 Engenheiro Civil
 RNP 1118490088

Certidão nº 839224/2021
 08/02/2021, 17:29

Chave de Impressão: Zd60d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 3 folhas







LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

CONTRATO: Nº 2020070901

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
2. PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO- MA, COM OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ NO MUNICIPIO DE ESTREITO-MA
3. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: R\$ 3.831.420,73 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).**
 - a. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
 - b. **CNPJ:** 04812264000109
 - c. **ENDEREÇO:** RUA PIRAPORA NO 100 - A- BANANAL - GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
4. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATANTE:** ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
5. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
6. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO.
 - a. **CNPJ:** Nº 07.070.873/0001-10
 - b. **ENDEREÇO:** COM SEDE NA AV. CHICO BRITO NO 902, ESTREITO - MA
7. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 09/07/2020 A 08/12/2020
8. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE ESTREITO – MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Eng. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO – ART Nº MA20200385946**
3. **DATA DAS VISTORIAS:** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ NO MUNICIPIO DE ESTREITO-MA. FORAM REALIZADAS NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONCLUÍDA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020, PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ NO MUNICIPIO DE ESTREITO-MA. SENDO ELA OS ITENS: 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO > #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO > #A0307 - CONCRETO USINADO NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº **2020070901** CELEBRADO ENTRE A ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA.

Walison da Silva Lacerda
Engenheiro Civil
RNP 1118490088

Walison da Silva Lacerda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839224/2021, em 02/02/2021 emitida



Certidão nº 839224/2021

08/02/2021, 17:29

Chave de Impressão: Zd60d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 3 folhas





CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ NO MUNICIPIO DE ESTREITO-MA. SENDO ELA OS ITENS: 53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO > #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO > #A0307 - CONCRETO USINADO NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº **MA20200385946**, REPRESENTADO PELO Eng. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88 .DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ À LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Walison da Silva Lacerda
Engenheiro Civil
RNP 1118490088
Walison da Silva Lacerda
WALISON DA SILVA LACERDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE Nº 111.84900.88



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839224/2021 em 08/02/2021, em



Certidão nº 839224/2021
08/02/2021, 17:29

Chave de Impressão: Z660d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
CNPJ Nº 07.070.873/0001-10



ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas Responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA
ENDEREÇO: AV. CHICO BRITO Nº 902
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
CONTRATO CNPJ: 07.070.873/0001-10 CPF: 096.642.637-10 CREA: 180506-D/TO

CONTRATO

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO CBUQ NO MUNICIPIO DE ESTREITO-MA
LOCAL: ESTREITO- MA
PROCESSO ADM: 04112020
Nº CONTRATO: Nº 2020070901
ART: MA20200346911
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 09/07/2020
VALOR DO CONTRATO: R\$ (R\$ 3.831.420,73 (TRES MILHOES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)
INICIO DA OBRA: 09/07/2020 TERMINO DA OBRA: 08/12/2020

CONTRATADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04812264000109
RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR

CREA/RPN: 1117564304

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tínhamos a atestar:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	74209-001	SINAPI	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6	298,04
1.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648	73,72
1.3	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,01	4.235,21
1.4	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	816	34,99
2			PAVIMENTAÇÃO			
2.1			SERVIÇOS INICIAIS			

Avenida Chico Brito nº 902 – CEP: 65.975-000 - Estreito/MA
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Página 1 de 3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839224/2021, em 02/02/2021, emitida em



Certidão nº 839224/2021
08/02/2021, 17:29

Chave de Impressão: Z460d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/02/2021, às 17:29.





2.1.1	78472	SINAPI	SERVIÇO TOPOGRAFICO PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	34670,67	0,35
2.2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
2.2.1	74151-001	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	13868,26	2,81
2.2.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	90143,74	1,09
2.2.3	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	13868,26	5,88
2.3			PAVIMENTAÇÃO CBUQ			
2.3.1	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	34670,67	6,56
2.3.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	34670,67	1,37
2.3.3	95993	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ). EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	1040,15	1.321,23
2.4			TRANSPORTE COMERCIAL			
2.4.1	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	124814,4	0,98
2.4.2	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016 (CENTRO PRÓXIMO - IMPERATRIZ A LOCAL DE SERVIÇOS - ESTREITO)	TXKM	8320,96	1,53
2.4.3	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016 (LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO - SÃO LUIS A CENTRO PRÓXIMO - IMPERATRIZ)	TXKM	23211,98	1,53
3			DRENAGEM			
3.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10370,59	31,68
3.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	746,68	472,03
4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL			



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839224/2021 em 02/02/2021.



Certidão nº 839224/2021
08/02/2021, 17:29

Chave de Impressão: Z460d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
CNPJ Nº 07.070.873/0001-10



4.1	5213465	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retro refletiva tipo I e SI	un	104	279,94
4.2	73916-002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	124	
4.3	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	3111,18	



ESTREITO- MA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Waxell Freitas Aguiar
WAXELL FREITAS AGUIAR

ENGENHEIRO DE SERVIÇOS
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA 11A-017564/004

[Signature]
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839224/2021, em 02/02/2021 emita

Avenida Chico Brito, nº 902 – CEP: 65.975-000 - Estreito/MA
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Página 3 de 3

Certidão nº 839224/2021
08/02/2021, 17:29

Chave de Impressão: Zc60d

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

828133/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
 Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190295206** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2019** Baixada em: **20/11/2019**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **PAVICOL SERVICE LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**
 Endereço do contratante: **PRAÇA DA BANDEIRA** Nº: **10**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **PORTO FRANCO** UF: **MA** CEP: **65970000**
 Contrato: **330/2019** Celebrado em: **26/06/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 811.591,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA BANDEIRA** Nº: **10**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **PORTO FRANCO** UF: **MA** CEP: **65970000**
 Coordenadas Geográficas: **-6.339129, -47.406739**
 Data de início: **15/10/2019** Conclusão efetiva: **15/12/2019**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 34.00 quilômetro;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA ATENDIMENTO DE ROTAS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA, NUM TOTAL DE 34 KM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 828133/2020
21/07/2020, 08:38
zca30

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zca30**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/11/2020, às 09:50.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190306314

Página 1/1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118831691

Registro: 1118831691MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Pavicol Service LTDA

RUA 6A

Complemento: QUADRA 5A, RODOVIA BR-010

Cidade: DAVINÓPOLIS

Bairro: CIDADE NOVA

UF: MA

CPF/CNPJ: 16.724.567/0001-40

Nº: 20

CEP: 65927000

Contrato: 01

Valor: R\$ 2.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 23/10/2019

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA DA BANDEIRA

Complemento:

Cidade: PORTO FRANCO

Data de Início: 23/10/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Bairro: CENTRO

UF: MA

Coordenadas Geográficas: -6.339129, -47.406739

Código: Não especificado

Nº: 10

CEP: 65970000

CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

34,00

km

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA ? EPP PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO ? MA, COM OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS PARA O ATENDIMENTO DE ROTAS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO ? MA, NUM TOTAL DE 34 KM.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IAO 30 de 06/2020 de 33

Local

data

RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO - CPF: 041.996.953-54

Pavicol Service LTDA - CNPJ: 16.724.567/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 10/12/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8302287846

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b3c28
Impresso em: 10/12/2019 às 17:35:04 por: , ip: 177.185.141.170

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/11/2020, às 09:50.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828133/2020, em 21/07/2020 emita



Certidão nº 828133/2020

13/11/2020, 09:50

Chave de Impressão: zca30

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828133/2020, emitida em 21/07/2020

Certidão nº 828133/2020
13/11/2020, 09:50
Chave de Impressão: zca30

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/11/2020, às 09:50.





LAUDO TÉCNICO
IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

1. CONTRATO N.º 330/2019
2. OBJETO DO CONTRATO: LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA, PAVICOL SERVICE LTDA - EPP - PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, COM OBJETO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS PARA O ATENDIMENTO DE ROTAS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, NUM TOTAL DE 34 KM.
3. VALOR GLOBAL DO CONTRATO RS: 811.591,51 OITOCENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS.
4. EMPRESA CONTRATANTE: PAVICOL SERVICE LTDA - EPP
 - a. CNPJ: 16.724.667/0001-40
 - b. ENDEREÇO: LOTEAMENTO CIDADE NOVA, RUA 5-A QUADRA 5-A AS MARGENS DA RODOVIA BR - 010 DAVINÓPOLIS-MA
5. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATANTE: ATILIO CASTRO BELIN RG: 171 149.720 001-9 CEJUSPC/MA CPF: 009.543.833-54
6. ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: WAXELL FREITAS AGUIAR CREA/MA SOB N.º 111 756.430-4
7. PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
 - a. CNPJ: 06.208.946/0001-24
 - b. ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA N.º 10, CENTRO, CEP: 65.970-000, PORTO FRANCO-MA
8. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 02 (DOIS) MESES, 15/10/2019 A 15/12/2019
9. ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG.º CIVIL RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO COM RNP NO CREA-MA DE N.º 111.883 189-1
2. ART.º ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - N.º MA 20190306314.
3. DATA DAS VISTORIAS: AS VISTORIAS TÉCNICAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS PARA ATENDIMENTO DE ROTAS ESCOLARES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA, FORAM REALIZADAS NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019 PELA PARTE DA MANHÃ
4. DADOS TÉCNICOS DA OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS PARA ATENDIMENTO DE ROTAS ESCOLARES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA - EPP REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG.º CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB N.º 111 756 430-4 TAL SERVIÇO RELACIONADO AO CONTRATO N.º 330/2019 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA - EPP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828133/2020, em 21/07/2020 emitida



Certidão nº 828133/2020

13/11/2020, 09:50

Chave de Impressão: zca30

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

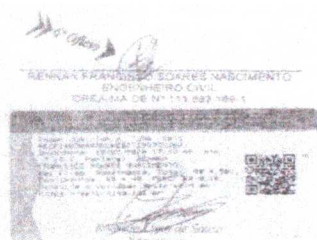




CONCLUSÃO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA ATENDIMENTO DE ROTAS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO — MA, A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO E A EMPRESA CONTRATADA PAVICOL SERVICE LTDA EPP REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E **ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR**, CREA-MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº MA201903D6,314 REPRESENTADO PELO ENGº CIVIL **RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO COM RPN DE Nº 111.383169-1**, DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE

IMPERATRIZ — MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828133/2020, em 21/07/2020 emitida



Certidão nº 828133/2020

13/11/2020, 09:50

Chave de Impressão: zca30

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/11/2020, às 09:50.





Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.970-000 - Porto Franco - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA Nº 10 CENTRO — PORTO FRANCO/ MA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

CNPJ: 06.208.546/0001-24
CPF: 096.642.637-10
CREA: 180506-DITO

CONTRATO

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA ATENDIMENTO A ROTAS ECOLARES NO TRECHOS DIVERSOS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, CONFORME CONTRATO Nº 330/2019.
LOCAL: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 007 - 2019 - CONTRATO: 330/2019 ART: MA20190295206

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 26/06/2019
VALOR DO CONTRATO: R\$ 811.591,51 (oitocentos e onze mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).
INÍCIO DA OBRA: 15/10/2019 TÉRMINO DA OBRA: 15/12/2019

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: PAVICOL SERVICE LTDA - EPP
RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR

CNPJ: 16.724.567/0001-40
CREA/RPN: 1117564304

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, mamonal descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.
Era o que tínhamos a atestar

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE TICO GALVANIZADO	m ²	4.23
2		REGULARIZAÇÃO DE SUE LEITO		
2.1	4011209 SICRO3	Regularização do subleito	m ²	243278

Alberto Fereira Lima
Secretário de Infraestrutura
13/11/2020, às 09:50

Certidão nº 828133/2020
13/11/2020, 09:50

Chave de Impressão: zca30

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.970-000 - Porto Franco - MA



- 3 REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- 3.1 5501912 SICRO3 Escavação, carga e transporte de mataria 4 de 1ª categoria - DMT m³ 41704,8
de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento
- 3.2 4011219 SICRO3 Base de sovo estabilizado graulometricamente sem mistura com m³ 41704,8
material de jazida

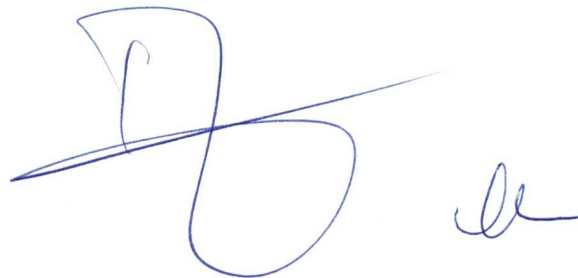
Porto Franco - MA. 26 de dezembro de 2019.


Alberto Ferreira Lima
Secretário de Infraestrutura
Decreto Municipal nº 010/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828133/2020, em 21/07/2020 emitida



Certidão nº 828133/2020
13/11/2020, 09:50
Chave de Impressão: zca30
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 2 folhas









Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845939/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**

Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200370354** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2020** Baixada em: **31/03/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PAVICOL SERVICE LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

Endereço do contratante: **RUA RUA JOAO DA MATA E SILVA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **VILA VIANA**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Contrato: **186/2020**

Celebrado em: **13/10/2020**

Valor do contrato: **R\$ 574.833,07**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA JOAO DA MATA E SILVA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **VILA VIANA**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Coordenadas Geográficas: **-6.437912, -46.190793**

Data de início: **19/10/2020**

Conclusão efetiva: **19/10/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 24000.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 1696.65 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 80000.00 metro quadrado;**

Observações

RECUPREÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO, DA SEDE DO MUNICÍPIO A LOCALIDADE BOM PRINCÍPIO, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845939/2021

12/05/2021, 10:23

d3aB9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d3aB9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/05/2021, às 14:58.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845939/2021, em 12/05/2021



LAUDO TÉCNICO

Walison da Silva Lacerda
Engenheiro Civil
RNP 1118490088

Walison da Silva Lacerda

Certidão nº 845939/2021

28/05/2021, 14:58

Chave de Impressão: 43aB9

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2021 e contém 3 folhas





LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

CONTRATO: Nº186/2020

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA-EPP.
2. PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, COM OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO, DA SEDE DO MUNICÍPIO A LOCALIDADE BOM PRINCÍPIO, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.
3. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: R\$ 574.833,07 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SETE CENTAVOS).**
 - a. **EMPRESA CONTRATANTE:** PAVICOL SERVICE LTDA-EPP.
 - b. **CNPJ:** 167245670001/40
 - c. **ENDEREÇO:** RUA URBANO SANTOS Nº155 EDIFICIO ARACATI OFFICE AP902
4. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATANTE:** ATILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
5. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
6. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA.
 - a. **CNPJ:** 016166840001/13
 - b. **ENDEREÇO:** RUA JOAO DA MATA E SILVA S/N CENTRO
7. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 19/10/2020 A 31/03/2021
8. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO – Nº MA20210413663**
3. **DATA DAS VISTORIAS:** 20/04/2021 A 21/04/2021 COM OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO, DA SEDE DO MUNICÍPIO A LOCALIDADE BOM PRINCÍPIO, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA. FORAM REALIZADAS NO DIA 20/04/2021 E CONCLUÍDA NO DIA 21/04/2021 PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** 4. Atividade Técnica 7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade 53 - EXECUCAO > #A0615 - ESCAVACAO 1.696,65 m³ 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 24.000,00 m³ 53 - EXECUCAO > #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA-EPP REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAIS SERVIÇOS RELACIONADOS AO CONTRATO Nº186/2020 CELEBRADO ENTRE A PAVICOL SERVICE LTDA-EPP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845939/2021, em 12/05/2021 emitida



Certidão nº 845939/2021
28/05/2021, 14:58
Chave de Impressão: d3ab9

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2021 e contém 3 folhas

Walison da Silva Lacerda
Engenheiro Civil
RNP 9118490088

[Handwritten signatures]





CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO, DA SEDE DO MUNICIPIO A LOCALIDADE BOM PRINCIPIO, NA ZONA RURA NO MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA sendo as atividades Técnica 7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade 53 - EXECUCAO > #A0615 - ESCAVACAO 1.696,65 m³ 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 24.000,00 m³ 53 - EXECUCAO > #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA. E A EMPRESA CONTRATADA PAVICOL SERVICE LTDA-EPP .REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº **MA20210413663**, REPRESENTADO PELO ENG. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88 .DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ À LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

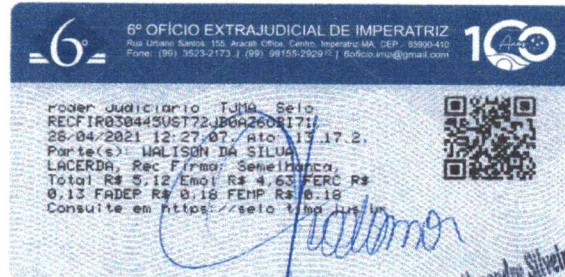
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845939/2021, em 12/05/2021 emitida



6º Ofício

Walison da Silva Lacerda
Engenheiro Civil
RNP 1118490088

Walison da Silva Lacerda
WALISON DA SILVA LACERDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE Nº 111.84900.88



Cleodimar Alexandre Silva Neto
Escrevente

Certidão nº 845939/2021
28/05/2021, 14:58

Chave de Impressão: d3aB9

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13



ATESTADO DE CAPACIDADE

DECLARAMOS POR MEIO DESTES PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE A EMPRESA CONTRATADA ABAIXO QUALIFICADA EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE A DESABONE.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA
ENDEREÇO: RUA JOAO DA MATA E SILVA, S/N, CENTRO
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
CONTRATO CNPJ: CNPJ: 01.616.684/0001-13 CPF: 096.642.637-10 CREA: 180506-D/TO

CONTRATO

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO, DA SEDE NO MUNICÍPIO A LOCALIDADE BOM PRINCÍPIO, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA
LOCAL: FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA
Nº CONTRATO: 186/2020
ART: MA20200370354
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 13/10/2020
VALOR DO CONTRATO: R\$ 574.833,07 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).
INÍCIO DA OBRA: 19/10/2020 TÉRMINO DA OBRA: 31/03/2021

CONTRATADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: PAVICOL SERVICE LTDA-EPP
CNPJ: 16724567000140
RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR CREA/RPN: 1117564304
TECNICAMENTE ATESTAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E NORMAS TÉCNICAS DE FORMA CRITERIOSA E SATISFATÓRIA, CONFORME PLANILHA ABAIXO.

ERA O QUE TÍNHAMOS A ATESTAR:

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
1		META 01 ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO			
1.1	2117 Próprio	PROJETO DE VICINAL COM PLANIALTIMÉTRICO E TERRAPLENAGEM	UND	1	8.473,06
1.2	2118 Próprio	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTO, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES	UND	1	5.188,86
2		META 2 RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL			
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	2119 Próprio	PLACA DE OBRA	M²	12,5	268,21

RUA JOAO DA MATA E SILVA, S/N BAIRRO: CENTRO- CEP: 65943-800 – FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.
PAVICOL SERVICE EIRELI
Waxel Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304
CNPJ: 01.616.684/0001-13

Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845939/2021, em 12/05/2021 emitida



Certidão nº 845939/2021

28/05/2021, 14:58

Chave de Impressão: d3aB9

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA
CNPJ N° 01.616.684/0001-13



2.1.2	2120	Próprio	Mobilização e desmobilização de equipamento	UND	1	3.216,11
2.1.3	2122	Próprio	BARRACÃO DE OBRAS	M²	24	287,95
2.1.4	2123	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1	65.528,10

2.2
2.2.1
2.2.1.1

TRECHO DE RECUPERAÇÃO LIGANDO POVOADO BOM PRINCÍPIO - 16,00 KM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO						
2.2.1.1.1	5501700	SICRO3	Limpeza mecanizada do terreno	m²	80000	0,37
2.2.1.1.2	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	14400	0,64
2.2.1.1.3	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	848,32	0,36
2.2.1.1.4	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	254,5	1,85
2.2.1.1.5	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	m³	1696,65	2,75
2.2.1.1.6	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	12215,9	0,64
2.2.1.1.7	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	80000	0,76

2.2.1.2

BASE ESTABILIZADA

2.2.1.2.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	6000	0,36
2.2.1.2.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	1800	1,85
2.2.1.2.3	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	m³	12000	2,75
2.2.1.2.4	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	86400	0,64
2.2.1.2.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	12000	3,12

2.2.2

SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO

2.2.2.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	6000	0,36
2.2.2.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	1800	1,85
2.2.2.3	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	m³	12000	2,75
2.2.2.4	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	86400	0,64
2.2.2.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	12000	3,12

2.3

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

2.3.1	2124	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	6000	0,12
-------	------	---------	---	----	------	------

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845939/2021, em 12/05/2021 em



Certidão nº 845939/2021

28/05/2021, 14:58

Chave de Impressão: d3aB9

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2021 e contém 4 folhas

RUA JACQUES DE ALMEIDA, S/N BAIRRO: CENTRO - CEP: 65943-000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 117664300

CNPJ: 01.616.684/0001-13

Página 2 de 3





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA
CNPJ N° 01.616.684/0001-13



FORMOSA DA SERRA NEGRA- MA 13 DE ABRIL DE 2021

PAVICOL SERVICE EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117554304

Waxell Freitas Aguiar

WAXELL FREITAS AGUIAR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845939/2021, em 12/05/2021 emitida



Janes Clei da Silva Reis

JANES CLEI DA SILVA REIS
CPF: 778.014.233-72
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

RUA JOAO DA MATA E SILVA, S/N BAIRRO: CENTRO- CEP: 65943-000 – FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.
CNPJ: 01.616.684/0001-13

Página 3 de 3

Certidão nº 845939/2021

28/05/2021, 14:58

Chave de Impressão: d3aB9

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2021 e contém 4 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845939/2021, emitida em 12/05/2021

Certidão nº 845939/2021
28/05/2021, 14:58
Chave de Impressão: d3aB9

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/05/2021, às 14:58.

**ENGEMAQ**

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 PMBC/MA
Prezados Senhores,

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B Bairro Parque Senharol em Davinópolis -MA CEP: 65927- 000, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº.147/2014 e; na presente data, é considerada:
 - ☐) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 - ☒) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 - ☐) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº.11.488/2007.
 - ☐) Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.



**ENGEMAQ**

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

**5) Quanto a elaboração independente de proposta:**

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Davinópolis/MA, 20 de junho de 2022.

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

CPF: 051.697.313-45



**ENGEMAQ**

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO - FUNCIONAL

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 PMBC/MA

Prezados Senhores,

Eu, HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, **DECLARO** sob as penalidades que a empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B Bairro Parque Senharol em Davinópolis –MA CEP: 65927- 000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício de atividade da mesma.

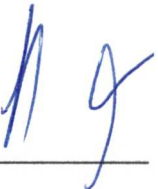
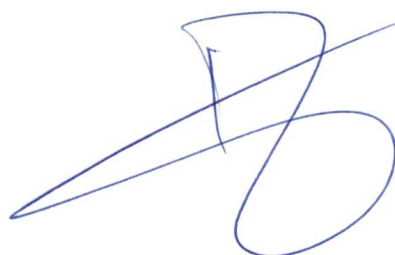
Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Davinópolis/MA, 20 de junho de 2022


ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF: 051.697.313-45



ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ nº 04.812.264/0001-09
ST Industrial Santa Isabel, Nº 2 Letra B, Parque Senharol, Davinópolis-MA



(99)98413-1245





ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ nº 04.812.264/0001-09
ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra B, Parque Senharol, Davinópolis-MA



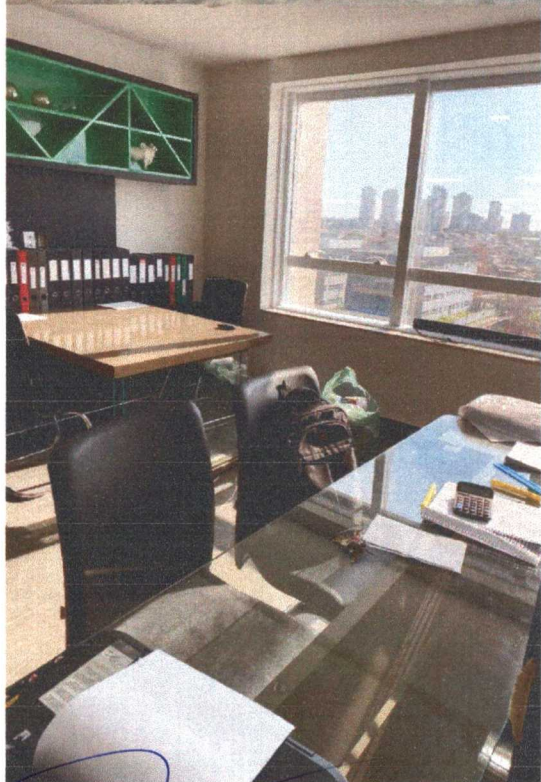
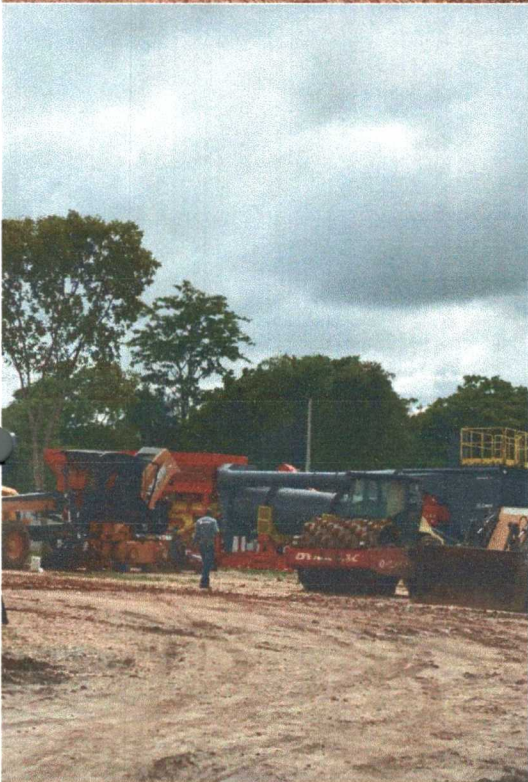
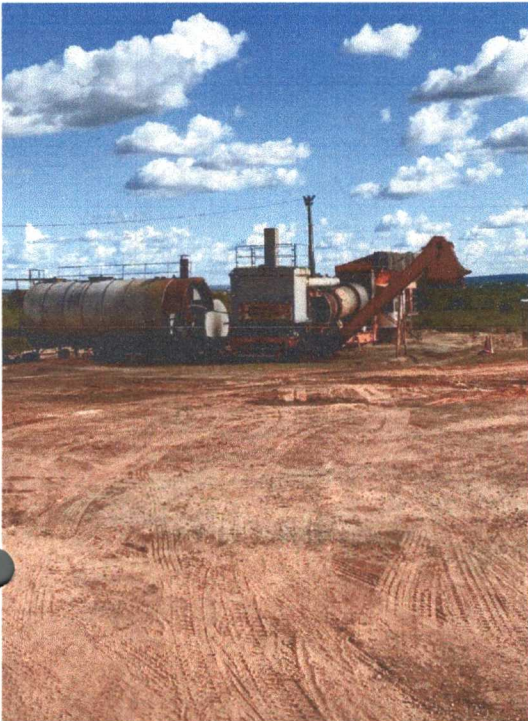
(99)98413-1245





ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ nº 04.812.264/0001-09
ST Industrial Santa Isabel, Nº 2 Letra B, Parque Senharol, Davinópolis-MA



(99)98413-1245





ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ nº 04.812.264/0001-09
ST Industrial Santa Isabel, Nº 2 Letra B, Parque Senharol, Davinópolis-MA



(99)98413-1245



**ENGEMAQ**

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

DECLARAÇÃO QUE POSSUI APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 PMBC/MA
Prezados Senhores,

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B Bairro Parque Senharol em Davinópolis -MA CEP: 65927- 000, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, DECLARA, que possui aparelhamento e pessoal técnico disponível para a execução do objeto, com a relação da equipe técnica que se responsabilizará pelas obras, acompanhada de sua qualificação, integrada obrigatoriamente pelo profissional detentor de atestados de comprovação da capacidade técnica exigido.

Davinópolis/MA, 20 de junho de 2022.

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

CPF: 051.697.313-45



**ENGEMAQ**

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 PMBC/MA

Prezados Senhores,

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B Bairro Parque Senharol em Davinópolis -MA CEP: 65927- 000, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45 e o Sr. WAXELL FREITAS AGUIAR, portador do CPF(MF) nº 018.063.833-57 e inscrito(a) no CREA/MA sob o nº 1117564304 é o nosso indicado como Responsável Técnico, DECLARA, que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 PMBC/MA , e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Davinópolis/MA, 20 de junho de 2022.


ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF: 051.697.313-45

